

# Diário Oficial

ANO XCVI - 97o. DA REPÚBLICA - N. 26.027

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

VICE-GOVERNADOR  
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Mariuadir Santos

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

Ossiam Corrêa de Almeida

**CASA MILITAR**

Major PM Flaviano Gomes Melo

**CASA CIVIL**

Constantino Tork Brahuna, em Exercício

## SECRETARIADO

### ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

### JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

### FAZENDA

Frederico Anibal da Costa Monteiro

### VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

### SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

### EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

### AGRICULTURA

Cláudio Furman

### SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

### PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

### CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

Guilherme Maurício de Souza Marcos de La Penha

### INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro

### TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

### PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

### CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO N. 4911

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Da Vice-Governadoria do Estado e Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Justiça e Obras Públicas

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Da CELPA

BALANÇOS

De Diversas Firms

RESUMO DE PORTARIAS

Do IPASEP

EXTRATOS DE CONTRATOS

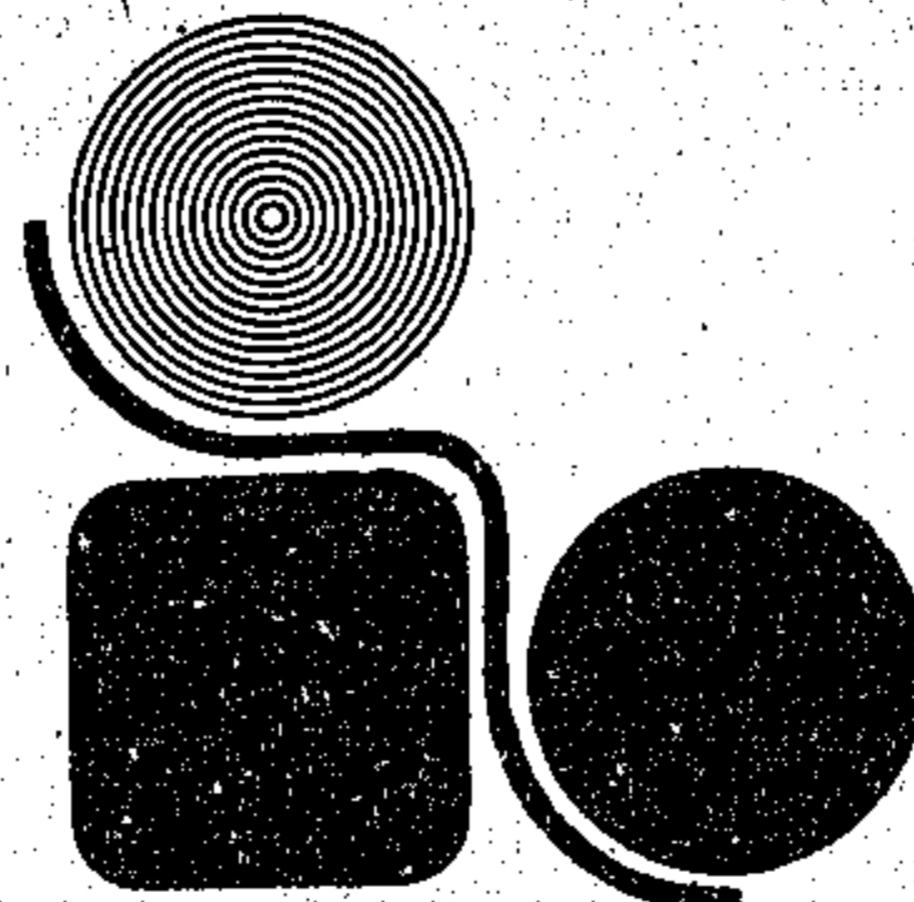
Da COSANPA

BOLETINS

Da Justiça Federal

1 CADERNO

16 Páginas



# IMPRESA OFICIAL

# GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4911 DE 17 DE JULHO DE 1987  
Homologa a Resolução N. 011/87 do Conselho de Administração da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.  
O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do Artigo 91, da Constituição do Estado do Pará, e, considerando o disposto no Artigo 70, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:  
Art. 10. - Fica homologada a anexa Resolução n. 011/87, de 23 de junho de 1987, do Conselho de Administração da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.  
Art. 20. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, em 17 de julho de 1987.  
HÉLIO MOTA GUEIRCS  
Governador do Estado  
AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO N. 011/87 - 23.06.87  
EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Suplementar, O Conselho de Administração da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

- 1 - Acrescentar em 80% (oitenta por cento) sobre as despesas autorizadas, o limite dos créditos suplementares prescritos no artigo 40, da Resolução n. 032/31 de outubro de 1986, aprovada pelo Decreto n. 4610 de 29.12.86, num total de Cz\$ ..... 62.400.000,00 (Sessenta e dois milhões e quatrocentos mil cruzados).  
2 - Esta Resolução entra em vigor nesta data, após homologação Governamental, revogando-se as disposições em contrário.  
Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, em 23.06.87.  
AMILCAR ALVES TUPIASSU  
Presidente  
VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO  
Membro.  
a) Illegível  
P/ MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Membro  
CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS  
Membro

(G. Reg. n. 18.883)

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, a partir de 19.07.87, AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA, como membro do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paranaense - FDP, na qualidade de representante da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de julho de 1987  
HÉLIO MOTA GUEIRCS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 18.883)

# CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO  
PORTARIA N. 067/87-GVG DE 17 DE JULHO DE 1987  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1986, a servidora NALU DO SOCORRO RODRIGUES BACHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 20.07 a 18.08.1987.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Vice-Governador do Estado, 17 de julho de 1987  
ROBERTO DA ROCHA KÓS MAJ FM  
Ordenador de Despesas

(G. Reg. n. 18.881)

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 759 DE 25 DE JUNHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 20, do Decreto n. 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa aos funcionários do Estado em caso de afastamento,  
Considerando os termos do Telex. 39A.Ra-09.06.87 - São Paulo-SP.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a 39ª REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA, a realizar-se na Universidade de Brasília no período de 12 a 18 de julho do corrente ano.  
Os participantes deverão apresentar no regresso no reparatório onde foram lotados o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 25 de junho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 18.883)

PORTARIA N. 841 DE 03 DE JULHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,  
Considerando os termos do Proc. n. 01243/87-SEAD.  
RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, ANA DE NAZARÉ DE MATOS LOBATO, ocupante do cargo de Bibliotecarista, Código GEP-ANSE-603.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 03 de julho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 18.883)

PORTARIA N. 856 DE 07 DE JULHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,  
Considerando os termos do Proc. n. 00855/87-SEAD.  
RESOLVE:  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Militar da Governadoria do Estado, RAIMUNDO DE FATIMA RIBEIRO COSTA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TPI.1.02.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. n. 18.883)

PORTARIA N. 861 DE 07 DE JULHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 20, do Decreto n. 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado, em caso de afastamento,  
Considerando os termos do Of. S/N, de 26.06.87 - Recife-PE.  
RESOLVE:  
Dispensar do ponto o funcionário que comparecerem ao SIMPÓSIO NACIONAL DE FILARÍOSES, a realizar-se no Centro de Pesquisa AGGEEU MAGALHÃES, em Recife-PE, no período de 15 a 18 de setembro do corrente ano.  
Os participantes deverão apresentar no regresso na reparatório onde foram lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. n. 18.883)

PORTARIA N. 872 DE 09 DE JULHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,  
Considerando os termos do Of. n. 00448/87-SEGUP.  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53 ARTHUR CARNEIRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Curupá.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 09 de julho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. n. 18.883)

PORTARIA N. 875 DE 09 DE JULHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,  
Considerando os termos do Proc. n. 01169/87-SEAD.  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA ROCIVALDA LOPES PAIXÃO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26.02.76 data do término da Licença sem Vencimentos, concedida através do Decreto datado de 29.11.74.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 09 de julho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. n. 18.883)

PORTARIA N. 876 DE 09 DE JULHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,  
Considerando os termos do Proc. 01118/87-SEAD.  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, MARIA CELINA MOURA SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.06.87.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 09 de julho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. n. 18.883)

PORTARIA N. 877 DE 09 DE JULHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e,  
Considerando os termos do Proc. n. 01104/87-SEAD.  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei n. 749, de 24.12.53, TELMA DE OLIVEIRA GABRIEL, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.07.87.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 09 de julho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. n. 18.883)

PORTARIA N. 945 DE 17 DE JULHO DE 1987  
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, o Sr. PEDRO SABINO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Rondon do Pará.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Administração, 17 de julho de 1987  
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. n. 18.883)

## JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0074, de 20 de julho de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JSUTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER de acordo com o Decreto nº 593 de 15 de fevereiro de 1980, 06 (seis) meses de Licença Especial a funcionária ANA LUCIA NUNES DE SOUZA ocupante do cargo de Chefe de Finanças, matrícula nº 00401173-10, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 27 de julho de 1987 a 27 de janeiro de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Justiça, 20 de julho de 1987.  
a) ITAIR SÁ DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça  
(G.Reg. nº 18888)

## FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Port. n.º512/87-Dispensar da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Itaituba-4ª. Região Fiscal, símbolo FG-3, LEONAM FIGUEIREDO DE ALMEIDA Agente Auxiliar de Fiscalização GEP-TAF-502.2.  
Port. n.º513/87-Designar, VENILSON PACINI NUNES, Fiscal de Tributos Estaduais GEP-TAF-501.2, para exercer

cer a função de Chefe da Agência Da Fazenda Estadual em Itaituba-4ª. Região Fiscal, símbolo FG-3.  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MOREIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST  
Port. n.º154/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto n.º8.909, de 21.11.74 a servidora ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, funcionária desta Delegacia Regional da Fazenda Estadual al 9ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$848.187,04 (Oitocentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete cruzados e quatro centavos)obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120 - Material de Consumo Cz\$544.127,04 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte sete cruzados e quatro centavos) 3132, Outros Serviços e Encargos Cz\$304.060,00 (Trezentos e quatro mil sessenta cruzados) para as despesas nos meses de julho e agosto/87, do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos de 1º de julho de 1987.  
Port. n.º 155/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do decreto n.º8.909 de 21.11.74 ao servidor GEORGE COLARES SILVA, Chefe do Serviço Regional da Fazenda Estadual-4ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$298.804,00 (Duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatro cruzados), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$219.784,00 (Duzentos e dezanove mil, setecentos e oitenta e quatro cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$79.020,00 (Setenta e nove mil e vinte cruzados), para as despesas nos meses de julho e agosto/87 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1987.  
Port. n.º 156/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto n.º8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES, Chefe do Serviço Regional de Administração-6ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$497.850,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$ 429.850,00 (Quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta cruzados), 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz\$68.000,00 (Sessenta e oito mil cruzados) para as despesas nos meses de julho e agosto/87 do presente exercício da referida Região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1987.  
Port. n.º157/87-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto n.º 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do serviço Regional de Administração-5ª. Região Fiscal, no valor total de Cz\$614.040,00(Seiscentos e catorze mil e quarenta cruzados), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:1701.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz\$454.040,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quarenta cruzados)3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$160.000,00 (Cento e sessenta mil cruzados)para as despesas nos meses de julho e agosto/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1987.  
Port. n.º159/87-CONCEDER, Suprimentos de Fundos nos termos do art. 42, do decreto n.º 8.909 de 21.11.74, a servidora ESTELETA DA LUZ CORDEIRO, Chefe do Serviço Regional de Administração-2ª.Região Fiscal, no valor total de Cz\$689.176,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis cruzados)obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120 - Material de Consumo Cz\$427.936,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e seis cruzados), 3132 Outros Serviços e Encargos Cz\$261.240,00 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta cruzados)para as despesas nos meses de julho e agosto/87 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período de aplicação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 1º de julho de 1987.

CLEOMARIHA DE MOURA TAVARES CARDOSO  
Diretora, Geral de Administração-em exercício.

EXT.nº1033ª reg.nº 24652 dia 22.07.87



**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (Geral)**  
**Gabinete do Diretor-Presidente 228-0078**  
**Diretoria de Administração 228-1198**  
**Diretoria de Divulgação 228-0568**

**Diretor-Presidente  
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

**Diretor-Administrativo  
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO**

**Diretor Técnico  
ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS**

**Chefe da Redação  
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

**Chefe da Revista  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na CAPITAL**

**Semestral** Cz\$ 1.058,40  
**Trimestral** Cz\$ 529,20

**Outros Estados e Municípios**

**Semestral** Cz\$ 1.865,43  
**Trimestral** Cz\$ 932,70

D.O - número atrasado aumenta Cz\$ 3,00

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro Cz\$ 315,88  
Preço por página Cz\$ 64.439,92

**PREÇO DO EXEMPLAR** Cz\$ 7,00

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO**

**Das 7:30 às 12:30 hs, e das 15:30 às 18:00 hs, excetando-se os sábados.**  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA Nº 108 DE 16 DE JULHO DE 1987**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, LEVANDO EM SEUS ATRIBUIÇÕES, QUE SÃO CONFERIDAS E POR NOMEAÇÃO LEGAL,  
**RESOLVE:** Designar o funcionário **BENEDITO JOSÉ NELLO DE NOVA**, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado no Departamento de Obras, para responder pelo expediente da Divisão de Estudos e Projetos, FG-4, durante o impedimento do titular.  
**DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.** Arq. **PALMO EICIMIO CHAVES NOGUEIRA** - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
EXT. nº 10335 reg. nº 24685 dia 22.07.87

**EDITAIS  
ADMINISTRATIVOS**

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**

**P O R T A R I A Nº 019/87, DE 06 DE JULHO DE 1987**  
O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Autorizar o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a aquisição do material abaixo discriminado, a ser adquirido do exportador **TRAVENOL EXPORT CORPORATION**, 1900 NW 97 Avenue, Miami - Flórida 33178, USA, junto a Carteira do Comércio Exterior do Banco do Brasil S/A - CACEX, através do processo de Importação direta pelo mesmo Centro.

Especificação	Qtd	Pço. Unit. FOB US	Pço. Total FOB US
Bolsa Tripla com Solução ADSOL	6000	5,88	35.280,00
<b>Pais de Origem U.S.A.</b>			
<b>T O T A L F O B U \$:</b>			<b>35.280,00</b>

MARCA: TRAVENOL/FENWAL.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir do dia 06 julho de 1987, revogando-se as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE**  
GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 06 de JULHO DE 1987.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA  
Presidente do HEMOPA

HOMOLOGO:

Dr. HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado do Pará

**P O R T A R I A Nº 020/87, DE 08 DE JULHO DE 1987**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar os doutores **ANA SUBLY LEITE SARAIVA**, Farmacêutica, e **JOÃO CARLOS PINA SARAIVA**, Diretor-Executivo do HEMOPA a participarem de estágio no Centre National de Transfusion Sanguíne - CNTS, em Paris-França no período de 15/08/87 a 15.09.88, sem perdas de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir do dia 15.08.87, revogando-se as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE**

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 08 de julho de 1987.

Dr. NILO ALVES DE ALMEIDA  
Presidente do HEMOPA

HOMOLOGO:

Dr. HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado do Pará  
EXT. nº 10334 reg. nº 24684 dia 22.07.87  
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A  
- CELPA -

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 094/87  
Contrato Originário: nº 059/84  
Partes: CELPA x BENEDITO ANTONIO COTA GUIMARÃES - AGÊNCIA TAPAJÓS  
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº 059/84 e seus Termos Aditivos, por mais 1 (um) ano, a contar de 02.07.87  
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1987.

Belém, 29 de junho de 1987

Roberto da Costa Ferreira  
Diretor - Presidente  
EXT. nº 10330 reg. nº 24681 dia 22.07.87

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 052/87  
Contrato originário: nº 079/86  
Partes: CELPA x ADMINISTRADORA E CONSERVADORA NATALENSE LTDA;  
Objeto: Pagamento do valor mensal de Cz\$26.982,00 (mão-de-obra) e Cz\$22.776,14 (materiais) a partir de 01.03.87 ao Contrato Originário nº 079/86 e nova redação ao seu item 9, subitem 9.2.  
Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA.

Belém, 15 de julho de 1987

Roberto da Costa Ferreira  
Diretor - Presidente  
EXT. nº 10331 reg. nº 24681 dia 22.07.87

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP**

**RESUMO DE PORTARIAS**  
PROC. Nº 0850/87: DEFERIDO - PORTARIA nº 173 de 08.07.87 - EX. SEG. RAIMUNDO NUNES DE VILHENA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-30.000,00 pago integralmente a viúva RUIH PEREIRA DE VILHENA.

PROC. Nº 0638/87: DEFERIDO - PORTARIA nº 172 de 08.07.87 - EX. SEG. JOÃO DA SILVA NOVAES - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cz\$-30.000,00 pago integralmente a KRUISES "LEIBNITZ" MAIA NOVAES, filho do ex-segurado.

PORTARIA Nº 535 de 03.07.87 - Nomear RAIMUNDO HERNANI PEREIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Habitação e Empréstimo, código DAS-01.6, deste Instituto.

PORTARIA Nº 350-A de 18.05.87 - Designar DARVIO CAVALCANTE BEZERRA, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Despesa, código DAI-02.5 do Departamento Financeiro e Contábil deste Instituto.

PORTARIA Nº 345-A de 15.05.87 - Designar YARA MARIA BARROS CAVALLEIRO DE MACEDO, para responder pela Função Gratificada de Secretária, código DAI-02.2, do Gabinete da Presidência deste Instituto.

PORTARIA Nº 326-A de 08.05.87 - Designar ELIZABETH TADEU MONTEIRO, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Concessão de Empréstimo Financeiro, código DAI-02.3, do Departamento de Aplicação de Capital deste Instituto.

PORTARIA Nº 328-A de 08.05.87 - Designar FRASSINETE DIAS DA SILVA, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço de Emissão de Contrato, código DAI-02.3 do Departamento de Aplicação de Capital deste Instituto.

PORTARIA Nº 319-A de 05.05.87 - Designar MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Benefícios e Auxílios, código DAI-02.5, do Departamento de Previdência e Assistência deste Instituto.

PORTARIA Nº 525 de 03.07.87 - Exonerar TEREZINHA DE JESUS PINHO DA COSTA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Previdência e Assistência, código DAS-01.5, deste Instituto.

PORTARIA Nº 527 de 03.07.87 - Dispensar ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO, do cargo em comissão, código DAS-01.5, deste Instituto.

PORTARIA Nº 529 de 03.07.87 - Exonerar MARLUCE DA SILVA BEZERRA BRITO, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria Especializada, código DAS-01.3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 555 de 07.07.87 - Advertir OTÁVIO SILVA BARBOSA, em razão de negligência no exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 576 de 08.07.87 - Conceder a MARIA IZABEL DOS REIS. Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-4.000,00  
ELEMENTOS DE DESPESA - 43020315070212.006  
3120 - Cz\$-3.000,00  
3132 - Cz\$-1.000,00

PORTARIA Nº 616 de 10.07.87 - Tornar sem efeito a Portaria nº 522 de 01.07.87, que concedeu 01 diária para MARCIA GABY MURTRAN e outra RAIMUNDO MAIA GOMES.

PORTARIA Nº 617 de 10.07.87 - Conceder a NILSON SANTOS e RAIMUNDO MAIA GOMES, 01 diária a cada servidor para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Salinas.

PORTARIA Nº 618 de 10.07.87 - Conceder a ELIZABETH GABY FERAZ SETUBAL, 30 dias de Licença Especial, no período de 13.07 a 11.08.87.

PORTARIA Nº 622 de 13.07.87 - Exonerar DORA CRISTINA BARROS COSTA, do cargo em Comissão de Supervisor Odontológico, código DAS.01.3, do Ambulatório Odontológico deste Instituto.

PORTARIA Nº 619 de 10.07.87 - Conceder a JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-5.000,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS - 43020215070212.004  
3120 - Cz\$-2.500,00  
3132 - Cz\$-2.500,00

PROC. Nº 0192/87: DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 039 de 01.07.87 - EX. SEG. JOÃO CORREA BATISTA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-4.844,35 dividida em partes iguais entre a companheira IVANETE PEREIRA DA SILVA e a outra metade entre os filhos de nomes: MARCIENE LUZIA, ADALGIZA e ITAMAR LOPES BATISTA, beneficiários do ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.500,00 cabendo metade a companheira e a outra metade em partes iguais aos filhos MARCIENE, ITAMAR ADALGIZA e CÉLIA MARIA e mais PAULO WANDERLEY, SELMA LÚCIA e CLEUMA, os quais desistiram de suas quotas em favor de CÉLIA MARIA.

PROC. Nº 01257/87: DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 040 de 01.07.87 - EX. SEG. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PALHETA SIQUEIRA - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-802,65 em favor do menor JACINTEI DAS NEVES PALHETA SIQUEIRA, beneficiário da ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.500,00 em favor do beneficiário contemplado na pensão.

PROC. Nºs 1614, 1615/86 e 0840, 0841/87: DEFERIDO - RESOLUÇÃO Nº 041 de 06.07.87 - DECISÃO: Arbitrar pensão mensal no valor de Cz\$-717,01 com os devidos reajustes, cabendo metade entre a viúva MARIA HELENA MARTINS GAMA e a companheira GEORGINA MATOS DA CONCEIÇÃO e a outra metade entre os filhos de nomes: JAIME LUIZ MARTINS GAMA, CRISTIANE CONCEIÇÃO GAMA e COSME DA CONCEIÇÃO GAMA JÚNIOR, beneficiários do ex-segurado. Conceder pecúlio no valor de Cz\$-12.500,00 cabendo metade para a viúva e a companheira e a outra metade rateada entre os filhos inscritos CRISTIANE CONCEIÇÃO GAMA e EMÍLIO MARTINS GAMA, ficando sobrestada no Instituto a quota parte do beneficiário EMÍDIO, sendo estipulado o prazo de 120 dias para que o mesmo requiera o pagamento, e não fazendo seja a aludida quota rateada entre os beneficiários com direito ao pecúlio.

EXT. nº 10333 reg. nº 246 83 dia 22.07.87

**COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE**  
(CGC/MF nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: ..... Cz\$ 1.862.723.913,00  
Capital Subscrito e Integralizado: ..... Cz\$ 878.035.602,00

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o artigo 176, da Lei nº 6.404/76, tudo pertinente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986, ao mesmo tempo em que nos colocamos a sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julguem necessários, Belém(PA), 08 de janeiro de 1987.

Fernando João Pereira dos Santos ..... Diretor Presidente  
Francisco de Jesus Penha ..... Diretor Vice-Presidente

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 28 DE FEVEREIRO DE 1986**

**ATIVO**

	31.12.86 Cz\$	28.02.86 Cz\$
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos	17.504.633	1.584.217
Contas a Receber	10.311.272	23.272.467
Impostos a Utilizar	56.890	32.996
Títulos e Valores a Receber	5.408.124	7.374.563
Estoque (Nota 04)	66.132.835	34.005.461
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>99.413.854</b>	<b>66.269.724</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos a Empresas Associadas (nota 05)	46.494.047	45.441.003
Contas a Receber	236.183	36.183
<b>PERMANENTE</b>	<b>46.730.230</b>	<b>45.477.186</b>
Investimentos		
Participação por Incentivos Fiscais e Outros	4.072.150	3.167.968
Imobilizado (Nota 06)	1.055.400.714	781.594.593
Diferido	519.035.312	417.329.951
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.724.652.260</b>	<b>1.324.239.442</b>

**PASSIVO**

	31.12.86 Cz\$	28.02.86 Cz\$
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	10.042.666	242.160
Salários e Contribuições Sociais	3.892.014	1.071.407
Impostos a Pagar	4.770.710	105.141
Contas a Pagar	246.288	85.502.520
Obrigações a Pagar	2.352.428	15.752.838
Provisão p/l de Renda	8.915.694	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>30.219.800</b>	<b>102.674.066</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Empréstimos de Empresas Associadas (Nota 05)	46.915.314	74.211.012
Imposto de Renda Diferido	56.369.226	37.326.422
Obrigações a Pagar	4.810.501	-
Provisão p/Dividendos	4.933.691	1.973.007
Créditos de Acionistas para Aumento de Capital	105.783.770	-
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>218.792.502</b>	<b>113.510.441</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	31.12.86	28.02.86
Capital Social (Nota 07)	868.035.602	275.716.254
Reservas de Capital	545.885.408	758.036.905
Reservas de Lucros	53.493.560	40.729.974
Lucros Acumulados	8.245.188	33.426.370
<b>RESULTADO LÍQUIDO DOS AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA DL 2284/86</b>	<b>-</b>	<b>145.432</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE DEZ MESES, PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E DE DOIS MESES FINDO EM 28.02.86.**

	31.12.86 Cz\$	28.02.86 Cz\$ MIL
<b>Vendas Brutas</b>	<b>253.047.340</b>	<b>7.647.704</b>
Deduções: Impostos s/Vendas	(39.294.795)	(1.185.317)
<b>Vendas Líquidas</b>	<b>214.752.545</b>	<b>6.462.387</b>
Custos dos Produtos Vendidos	(153.585.202)	(7.069.219)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>61.167.343</b>	<b>(626.832)</b>
<b>Despesas Operacionais:</b>		
Despesas c/Vendas	(30.704.444)	(355.205)
Despesas Gerais e Administrativas	(33.963.109)	(4.409.771)
Despesas Financeiras, menos Receitas Financeiras de Cz\$ 6.783.798 no período de dez meses findo em 31.12.86 e Cr\$ 21.024 no período de dois meses findo em 28.02.86.	(28.412.574)	(181.347)
Outras Despesas	-	-
Depreciação não apropriada ao Custo dos Produtos Vendidos	(34.011.746)	(6.165.616)
Outras Receitas	622.617	-
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(65.301.913)</b>	<b>(11.798.871)</b>
Recursos não Operacionais	19.745.207	1.175.505
<b>Resultado da Correção Monetária</b>	<b>37.875.650</b>	<b>38.755.882</b>
Resultado Antes da Provisão p/l de Renda	(7.580.816)	28.193.816
Provisão p/l de Renda	8.915.694	-
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(16.496.510)</b>	<b>28.193.816</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS DE DEZ MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E DE DOIS MESES FINDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1986**

	31.12.86 Cz\$	28.02.86 Cz\$ MIL
<b>Origens:</b>		
Lucro Líquido do Exercício	(16.496.510)	28.193.816
Dívidas (Créditos) ao Resultado que não envolvem capital circulante líquido	-	-
Depreciação e Amortização	102.202.912	10.207.517
Resultado da Correção Monetária	(37.875.650)	(38.755.882)
Valor Residual das Baixas do Imobilizado	8.247	-
<b>TOTAL PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>47.730.769</b>	<b>(385.549)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.86**

	Capital Realizado Cz\$ Mil	Reservas de Capital				Reservas de Lucros	Resultados Acumulados Cz\$ Mil	Ajustes do Programa de Estab. Econômica Cz\$ Mil	Total Cz\$ Mil
		Especial Cz\$ Mil	Legal Cz\$ Mil	Reservas de Ações Cz\$ Mil	Lucros a Realizar Cz\$ Mil				
Saldo em 01/01/86	251.631.503	513.513.226	1.202.803	394.601	28.513.730	30.512.634	5.129.817	801.187.180	
Correção Monetária	-	244.823.679	604.778	125.319	9.087.245	9.817.340	102.737	254.443.756	
Aumento do Capital-RCA de 21.02.86	18.999.752	-	-	-	-	-	-	19.999.752	
Aumento do Capital-RCA de 27.02.86	4.084.939	-	-	-	-	-	-	4.084.939	
Resultado Líquido do Período findo em 28.02.86	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SALDOS EM 28/02/86</b>	<b>275.716.254</b>	<b>758.036.905</b>	<b>2.509.079</b>	<b>519.920</b>	<b>37.700.975</b>	<b>40.729.974</b>	<b>33.426.370</b>	<b>1.107.909.503</b>	
Ajuste do Plano de Estabilização Econômica DL 2284/86	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SALDOS EM 31/12/86</b>	<b>275.716.254</b>	<b>758.036.905</b>	<b>2.509.079</b>	<b>519.920</b>	<b>37.700.975</b>	<b>40.729.974</b>	<b>33.426.370</b>	<b>1.107.909.503</b>	

	31.12.86 Cz\$	28.02.86 Cz\$ MIL
<b>Acrescimos no Exigível a Longo Prazo</b>	<b>105.282.081</b>	<b>-</b>
Integração de Capital	74.000.000	-
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>227.018.820</b>	<b>-</b>
<b>Aplicações</b>		
Provisão p/Dividendos	2.960.684	-
Aquisição do Diferido	38.020.670	-
Aquisição do Imobilizado	79.186.626	6.407.785
Acrescimo no Realizável a Longo Prazo	1.253.044	39.525.735
Diminuição do Exigível a Longo Prazo	-	38.474.929
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>121.420.424</b>	<b>84.408.449</b>

Acrescimo (Devercimo) no Capital Circulante Líquido: 105.598.396 (60.679.247)

**COMPOSIÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE NO EXERCÍCIO SOCIAL:**

	31.12.86 Cz\$	28.02.86 Cz\$
No período de dois meses findo em 28.02.86	(60.679.247)	-
No período de dez meses findo em 31.12.86	105.598.396	-
Efeitos dos Ajustes do Programa de Estabilização Econômica sobre o Capital Circulante	145.432	-
<b>Aumento do Capital Circulante</b>	<b>45.064.581</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO COMBINADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986**

	Cz\$	31.12.86 Cz\$	28.02.86 Cz\$
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>			
Do período de dois meses findo em 28.02.86	-	28.193.816	-
Do período de dez meses findo em 31.12.86	-	(16.496.510)	-
<b>Resultado Líquido total dos ajustes do Programa de Estabilização Econômica DL - 2284/86</b>	<b>145.432</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Lucro Combinado do Exercício a Destinar	<b>11.842.738</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Lucro Combinado do Exercício por Ação	<b>0,0138</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA DL - 2284/86**

	Cz\$	31.12.86 Cz\$	28.02.86 Cz\$
Ganhos na Conversão de Passivos	145.432	-	-

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986**

1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. O Governo Federal introduziu diversas modificações na economia brasileira através do Decreto-Lei nº 2284/86 de março de 1986 e Legislação Complementar. Além de outros reflexos, essas mudanças determinaram a substituição do padrão monetário. Em razão disso, as demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Líquido e das origens e aplicações de recursos estão sendo apresentadas separando-se as operações realizadas até e após 28 de fevereiro de 1986, de acordo com o padrão monetário vigente em cada época. As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras foram aplicadas com uniformidade em relação àquelas do exercício anterior; contudo, a comparabilidade entre essas demonstrações está afetada pelas mudanças nas condições de economia resultantes do Plano de Estabilização Econômica.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS. a) Provisão para Devedores Duvidosos. É constituída até o limite máximo estabelecido como dedutível para Imposto de Renda, e que é considerada adequada para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber. b) Estoques. São avaliados ao custo médio de aquisição ou de fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização. c) Investimentos. Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição acrescido da correção monetária. d) Imobilizado. É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigidos monetariamente. A depreciação é calculada pelo método linear as seguintes taxas anuais: Edifícios 4%, máquinas aparelhos e equipamentos 20%, móveis e utensílios 10%, veículos 20%. e) Diferido. É constituído pelas

**AGROPECUÁRIA SANTA RITA DOMARAJÓ S/A - CGC/MF: No. 04.870.226/0001-02.**  
EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 1987. LOCAL: Sede Social sito à Rua Santo Antonio, 315, Com. 804, HORAS: 10:00 horas. CONVOCADO: - Através de Carta contra recibo; PRESENÇA: - Acionistas representando 100% do capital votante; PRESIDÊNCIA: - Mário Lenzi Silvestre e DELIBERAÇÕES: - a) Eleição do Conselho de Administração para o período de 1987/1990, tendo sido eleitos os seguintes: Para presidente o Sr. Mário Lenzi Silvestre e para Membros os Srs. Maria Leonor Martin Silvestre e L. J. Silvestre Chaves; b) Eleição do Diretor Executivo para o período de 1987/1990. Após a deliberação foram eleitos os Srs. Mário Lenzi Silvestre para Diretor Presidente, Gilberto Augusto Monteiro Chaves para Diretor Administrativo. Belém (PA), 02 de junho de 1987. Mário Lenzi Silvestre - Presidente, REGISTRO - Certificado de Arquivamento sob o no. 001022 por despacho do dia 08 de julho de 1987. Socorro Soares - Sec. Geral da JUCEPA.

**COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE**  
(CGC/MF) nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado: ..... Cz\$ 1.862.723.913,12  
Capital Subscrito e Integralizado: ..... Cz\$ 1.084.008.100,89

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

1. CONVOCADO  
São convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se cumulativamente, no dia 28 de Julho de 1987, às 10:00 (Dez) horas, na Sede Social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratar-se sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: A) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/86, Demonstrações Financeiras correspondentes e parecer do Conselho Fiscal; B) Aprovação do Montante

da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, Capitalização da Reserva correspondente e Correção do Limite do Capital Autorizado; C) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; D) Assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A) Conhecer e de liberar sobre proposta do Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a reforma do disposto no Parágrafo 2, do Artigo 10, dos Estatutos Sociais; B) Rerratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida; C) Outros assuntos de interesse Social. Belém(PA), 20 de julho de 1987. FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A**  
CGC/MF. 04.737.144/0001-86

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCACAO**

Ficam os senhores acionistas da BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A, convidados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, a quadra 3, lote 2, setor 1, Distrito Industrial, Ananindeua (PA) no dia 31 de julho de 1987, às 10:00 (Dez) horas, a fim de deliberarem sobre a matéria constante da seguinte ordem do dia:  
a) Aumento do capital autorizado.  
b) Alteração parâmetro do estatuto social.  
c) Demais assuntos de interesse social.  
Ananindeua (PA), 17 de julho de 1987.  
SAUL CHUNY ZUGMANN - Presidente do Conselho de Administração

T.nº09430 reg.nº24687 dia 22.07.87

**AGROPECUÁRIA SANTA RITA DOMARAJÓ S/A - CGC/MF No. 04.870.226/0001-02.**  
CAPITAL AUTORIZADO: Cz\$ 12.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO: Cz\$ 3.247.372,00. CAPITAL INTEGRALIZADO: Cz\$ 3.247.372,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 1987, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE. Aos quatro dias do mês de junho de 1987, às 10:00 horas, na sede social, sito à Rua Santo Antonio, 315, na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 605.048 (SEISCENTOS E CINCO MIL QUARENTA E SEIS), Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma totalizando Cz\$ 605.048,00 (SEISCENTOS E CINCO MIL QUARENTA E SEIS CRUZADOS) a serem subscritas pelos Acionistas da sociedade de 654.614 (QUINTOS E CINCOCENTOS E QUATROZELACRUZADOS) Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$ 1,00 (HUM CRUZADO), cada uma, totalizando Cz\$ 654.614,00 (QUINTOS E CINCOCENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE CRUZADOS) a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, relativo ao exercício de 1986, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS 01808/87 de 12 de maio de 1987 e GS 02169/87 de 03 de junho de 1987. Foi aprovado unanimidade e emitido e a subscrito das Ações acima, conforme Boletins de Subscrição das Ações Ordinárias assinados pelos Senhores MÁRIO LENZI SILVESTRE e GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES, como representantes da Empresa e pelos Acionistas SANTA RITA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, Mário Lenzi Silvestre e Maria Leonor Martin Silvestre, na qualidade de subscritores. O Boletim de subscrição das Ações Preferenciais foi assinado pelos Senhores MÁRIO LENZI SILVESTRE e GILBERTO AUGUSTO M. CHAVES, como representantes da Empresa, pelo Senhor EDISON LUIS DE ARAUJO, Diretor Financeiro e pelo Senhor ANTONIO JOSÉ M. DA SILVA, Chefe do Depto. de Inv. Fiscais e Ações, representando o Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Retirada Ata foi encerrada em 26 de junho de 1987, tendo o seu texto integral sido levado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o no. 001008 de 02 de julho de 1987 - SOCORRO SOARES - Secretária-Geral.

T.nº09434 reg.nº 24694 dia 22.07.87

CARAJAS AGRO-FLORESTAL S/A

Table with columns for 'ATIVO' and 'PASSIVO', showing financial details for CARAJAS AGRO-FLORESTAL S/A. Includes rows for 'CIRCULANTE', 'DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS', and 'DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS E GASTOS DE IMPLANTAÇÃO'.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table showing 'DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO' with columns for 'Transfer.' and 'Constit.'. Rows include 'Capital Social', 'Res. de Correção', 'Monetária Cap.', 'Lucro Inflac.', and 'TOTAL'.

Table showing 'DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO' with columns for '1986' and '1985'. Rows include 'Correção Monetária Cred.', 'Lucro Líquido Antes I.R.', 'Provisão p/L.R.', and 'Lucro Líquido do Exercício'.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Text explaining financial statements: 'O presente Balanço Patrimonial, bem como as Demonstrações Financeiras, foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações...'.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

List of board members: 'Geraldo de Arruda Penteado - Presidente', 'Sergio Carlos Lupattelli - Conselheiro', 'Ma. Olivia de Arruda Penteado - Conselheiro', and 'CONTADOR: RONALDO BATISTA-CRC 3326-PA'.

T.nº09430 reg.º 24687 dia 22.07.87

Belém, 21 de julho de 1987

ADVA, CLÉIA SANTOS DE ABREU PELA ASSESSORIA JURÍDICA

EXT. Nº 10341 reg.º 24692 dia 22.07.87

IMPrensa Oficial do Estado

EDITAL DE CHAMADA DE EMPREGADO

Convidamos a servidora MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA - Operadora de Fotocomposição desta Repartição, a reassumir o seu lugar do qual se encontra ausente sem motivo justificado...

a) PEDRO DE OLIVEIRA PINHO Diretor Presidente da IOE (G. Reg. nº 18.862 - Dias: 22 e 23/07/87)

EDITAIS JUDICIAIS

2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

ARMANDO CESAR PIMENTEL DE MOURA PALHA

OFICIAL EFETIVO

- List of protest notices starting with 'Encontrado no 2º Ofício, os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: MP-VICTOR DA SILVA GOMES-CZ\$-2.527,50/MP-ROLAND PARIS-CZ\$-500,00/DP-VERNEZA COM REP LTDA...'.

FAZENDAS BETITA S/A

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente realizadas em 30 de abril de 1987. Local: Av. Bernardo Sayão, 3568, Belém. Nove horas. Convocação publicada no D.O. do Pará, dias 10, 13 e 14.04.87.

T.nº09428 reg.º 24690 dia 22.07.87

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 1.987. As 09:00 horas do dia 04/07/87, em sua sede social em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da em pressa, convocados através do Diário Oficial do Estado do Pará, e, sob a Presidência do Sr. HEINZ HANS THEILEMANN, deliberaram re-constituir as atas da Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária de 27/05/87 e Reunião do Conselho de Administração de 09/06/87, nos seguintes itens: Na primeira, retificar a composição do Capital Social antes e após a correção da expressão monetária, na segunda retificar o quadro demonstrativo do Capital Social, antes do aporte dos recursos do FINAM e, também os cabeçalhos da ata e boletins de subscrições. Ratificam-se os demais itens transcritos e aprovados nas mencionadas atas. O texto original desta ata, foi lavrado em livro próprio da empresa e registrado na JUCEPA. Junta Commercial do Estado do Pará - Certifico o arquivamento deste Documento sob o nº 001036 em 08 de Julho de 1.987 - Socorro Soares - Secretária Geral.

EXT. nº10338 reg.º 24691 dia 22.07.87

Resumo do Estatuto do Centro Comunitário dos Moradores da Passagem Cruzeiro entre 19 de Dezembro e o Conj. Itoororó. Denominação: Centro Comunitário da Passagem Cruzeiro entre 19 de Dezembro e o Conjunto Itoororó. Data de Fundação: 25.05.87. Prazo de Mandato da Diretoria: 3 (três) anos, podendo ser reelito. Composição da Diretoria: Presidente; 12 e 2º Presidente; 12 e 2º Tesoureiro. Relações Públicas; Conselho Fiscal. Dissolução: Em caso de extinção do Centro Comunitário os bens existentes serão destinados a Entidades filiadas ao Centro, ou em falta destas à Entidade das Congêneres registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, atualmente no município. Prazo da Duração: Tempo de Duração. Sede: Belém - Pará. Objetivos: Garantir o direito de morar; bem estar social e lazer. Representação e Administração: A Diretoria, LUIZ BERNARDINO SANTOS Presidente.

DJALMA MODESTO PINTO Tesoureiro, DARIO BRAGA DE SOUZA Secretário (G.Reg. nº 18884)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/87 PARTES: COSANPA x BRASIL S. A.; OBJETO: Fornecimento de tubos de PVC e acessórios; VALOR: CZ\$6.109.602,24; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 34/87-COSANPA; F. RECURSO: Oriundos do Convênio CDI-COSANPA. Belém, 24 de julho de 1987 ADVA. CLÉIA SANTOS DE ABREU, PELA ASSESSORIA JURÍDICA. EXT.nº10341 reg.º 24692 dia 22.07.87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/87 PARTES: COSANPA x CONSULSANG ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução de obras e serviços de redes de distribuição de água com fornecimento de materiais, LOTE I; VALOR: CZ\$3.297.063,36; VIGÊNCIA: 30 dias; F. LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº42/87-COSANPA; F. RECURSO: Recursos da Caixa Econômica Federal (PPS). Belém, 21 de julho de 1987 ADVA. CLÉIA SANTOS DE ABREU, PELA ASSESSORIA JURÍDICA. EXT.nº10339 reg.º 24692 dia 22.07.87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/87 PARTES: COSANPA x TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: Execução de obras e serviços de redes de distribuição de água com fornecimento de materiais-Lote II ; VALOR: CZ\$3.188.506,00; VIGÊNCIA:30 dias; F. LEGAL : TOMADA DE PREÇOS Nº 42/87-COSANPA; F; RECURSOS: Recursos da Caixa Econômica Federal (PPS). Belém, 21 de julho de 1987. T.nº09433 reg.º 24693 dia 22.07.87

COLINA S.A. AGROPECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 1.987, às 09:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro nº 226, 14º andar, sala 1414, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração de "Colina S.A. Agropecuária", presentes todos os membros a saber: Roberto Dedini, Presidente; Dulce Cardinali Dedini, Vice-Presidente; Elizabeth Dedini Nardin, Renata Dedini Ortiz Monteiro e Amalia Dedini Cardia, membros. Consoante disposições estatutárias, assumiu a Presidência da reunião o Sr. Roberto Dedini, que declarou aberto os trabalhos. Disse o Sr. Presidente que esta reunião tinha por objetivo deliberar sobre a eleição dos membros que irão compor a Diretoria da Sociedade, atendendo disposições previstas nos Estatutos Sociais, propondo fossem preenchidos apenas os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e de Diretor Superintendente, devendo os demais cargos em nº de 02 (dois) permanecerem vagos para preenchimento futuro, proposta esta aprovada por unanimidade. Aberto os debates sobre a matéria passou-se a respectiva votação, verificando-se que o Conselho, por votação unânime elegeu para o preenchimento dos cargos com mandatos para o triênio 1987/1990, podendo o mesmo estender-se até a investidura dos novos membros eleitos, consoante o disposto no artigo 14º dos Estatutos Sociais: - Diretor Presidente: ROBERTO DEDINI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Piracicaba (SP) à Av. Dona Francisca nº 1400, C.P.F. MF 015.991.438-87 e cédula de Identidade RG nº 3.049.985; Diretor Vice-Presidente DULCE CARDINALI DEDINI, brasileira, viúva, industrial, residente e domiciliada em Piracicaba (SP), à Rua 13 de Maio nº 665, C.P.F. MF. 412.320.208-00 e cédula de Identidade RG nº 2.140.193; Diretor Superintendente; GEROLAMO OMETTO NARDIN, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Piracicaba (SP), à Av. Armando Cesari Dedini, nº 125, C.P.F. MF. 187.272.208-34 e cédula de Identidade RG nº 4.439.783. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. E como nenhum dos presentes a tenha pedido, declarou suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a reunião esta Ata foi lida e aprovada e vai assinada pelos membros do Conselho.a.a. Roberto Dedini - Presidente - a.a. Dulce Cardinali Dedini - Vice-Presidente-a.a. Elizabeth Dedini Nardin - Membro - a.a. Renata Dedini Ortiz Monteiro - Membro - a.a. Amalia Dedini Cardia - Membro A presente é cópia fiel do original, transcrito no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, Belém(PA) 30 de Abril de 1.987 - ROBERTO DEDINI - PRESIDENTE - Junta Commercial do Estado do Pará - Certifico o arquivamento desta Documento sob o nº 001018 em 06 de Julho de 1.987 - Socorro Soares - Secretária Geral. EXT.nº10337 reg.º 24691 dia 22.07.87

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE EXTINÇÃO DA COMBÚ - COMPANHIA BUBALINA DO MARAJÓ - DATA:** 20.06.87. **LUGAL:** sede da empresa, município de Muaná-PA. **MESA:** presidente - Sahid Xerfan, secretário, José X. Júnior, ORDEM DO DIA: a) Leitura e aprovação dos segs. Documentos; Convocação dos acionistas para a assembleia, relatório do liquidante, parecer do Conselho Fiscal; b) Partilha dos bens remanescentes do Ativo entre os acionistas; c) Depósito no Ilico, do Brasil, dos valores correspondentes à participação em dinheiro que cabem aos acionistas Merc. e Mat. de Construção Catarinense Ltda., José Bertin, Yukinaga Karakida, Colégio Colômbia Ltda., Os depósitos ficaram à disposição dos mesmos pelo prazo de 5 anos; d) Os acionistas José X. Júnior e Sahid Xerfan re-

cebendo os segs. bens, na razão de 50% para cada um; Fazenda Invernada, Fazenda Memória, Ildefonso e Instalações, Máq. e Equip. Agrícolas, Animais de Serviço, Animais Bovinos e Rábulos existentes nas mencionadas fazendas; e) Eleição dos Srs. Sebastião T. Moraes, Orlando T. Figueiredo para representar a empresa extinta na assinatura de escritura pública das Faz. Invernada e Faz. Memória a favor dos Srs. José Xerfan Júnior e Sahid Xerfan; f) Declaração extinta a empresa, o Sr. presidente encorreu a assembleia. Belém, 20 de junho de 1987. Sahid Xerfan, José Xerfan Júnior, Sebastião T. Moraes, Orlando T. Figueiredo. A ata correspondente ao presente extrato foi arquivada na JUCEPA em 09.07.87 sob o n. 001054.

T.nº 09432 reg.nº 24689 dia 22.07.87

**COMARCA DE ALTAMIRA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
A Doutora RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei, etc.,  
**FAZ SABER**, aos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que por este meio, cite a **BENITO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, lavrador, empresário e agricultor e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, começará a fluir a partir da data da audiência de conciliação, designada por este Juízo para O DIA 10 DE SETEMBRO - 1987 AS 10:30h., se quiser e Ação de Divórcio Não Consensual, em que é Requerente: **MARIA DA SILVA MORAIS**, brasileira, casada grávida, residente e domiciliada nesta Cidade, sito à Rua Acesso 09 n.º 380, através do advogado **JOSE TEÓFILO FERNANDES FIMA**, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão acertos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados pela Autora. Ficando ainda ciente da data da audiência adma referida. Conforme despacho de fls. 10 proferido pela MM. Juíza Dra. Ruth Nazareth do Couto Gurjão, em data de 17.07.87, e para que não alegue ignorância de futuro foi expedido o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor para um só efeito que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu (Inquilv). Escriv. datilograf. substituí.  
**Dr. RUTH NAZARETH DO COUTO GURJÃO**  
Juíza da 2ª. Vara. Altamira/PA.

(G. Reg. n.º 18896)

Comarca de Marabá-Cartório do 1º Ofício-**EDITAL DE CITAÇÃO**- A Dra. **MARTA INES ANTONES LIMA**, Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc. - F A Z S A B E R, que por este Juízo e expediente T do Cartório do 1º Ofício, se processam os autos da Carta Pre catória, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Feira de Santana-BR, extraída dos autos de Ação de Execução em que é exequente **DISTRIBUIDORA JUPITER LTDA** e executado **SEVERINO PROCOPIO BARRETO & CIA. LTDA**. E constando dos autos que foram arrestados bens do executado constantes de **TERRENO EDIFICADO**, situado na Folha 28 Quadra 35, Lote 14, medindo 15,00mts. de frente por 30,00mts de fundos, e não tendo sido encontrado o de vedor para tomar conhecimento do **ARRESTO**, é expedido o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias para que o mesmo tome conhecimento do mencionado arresto. **DADO E PASSADO** nesta Comarca de Marabá, Cartório do 1º Ofício, aos 23 de maio de 1987. Eu escrevente juramentado, subscrevo. - **Dra. MARTA INES ANTONES LIMA**, Juíza de Direito.

T.nº 09433 reg.nº 24688 dia 22.07.87

**PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora **YVETTE LÚCIA PINHEIRO**, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhãl, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio e pelo prazo de vinte dias começará a ser contado da primeira publicação desta na imprensa, cita a **BENITO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, sem profissão definida, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento de que por este Juízo e Cartório do 2º Ofício se processam os termos da **AÇÃO DE DIVÓRCIO** que lhe move **BELECA DIAS FERREIRA**, podendo contestar os termos da referida ação, querendo, ficando desde logo ciente de que, não contestando, presumir-se-ão acertos como verdadeiros todos os fatos articulados pela autora em sua inicial. E para que se não alegue ignorância mandou expedir o presente para ser afixado no lugar de costume e outros de teor iguais para ser publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Castanhãl, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e sete (1987). Eu Nelcy Maranhão Campos, Escrivã Substituída do Cartório do 2º Ofício, o subscrevo.

**Dra. YVETTE LÚCIA PINHEIRO**  
Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhãl

(G. Reg. n.º 18.869)

## CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: **LECYR RIODADES**

**EDITAL nº 107/87**  
(Processo nº 01027/86)

**DE CITAÇÃO**, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. **RUÝ PENALVA NETO** e **RAIMUNDO NEVES SILVA**.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. **Ruy Penalva Neto** e **Raimundo Neves Silva**, ex-presidentes da Câmara Municipal de Jacundá, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 01027/86, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 20 de julho de 1987  
Conselheiro **LECYR RIODADES**  
Presidente

**EDITAL nº 108/87**  
(Processo nº 00006/86)

**DE CITAÇÃO**, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. **FRANCISCO AGOSTINHO LOPES DE LIMA** e **JOSE MARIA DA SILVA**.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 158 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. **Francisco Agostinho Lopes de Lima** e **José Maria da Silva**, ex-presidentes da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do Processo nº 00006/86, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1985.

Belém, 20 de julho de 1987  
Conselheiro **LECYR RIODADES**  
Presidente

(G. Reg. n.º 18886 - Dias: 22, 27 e 31/07/87)

**EDITAL nº 109/87**  
(Processo nº 00925/87)

**DE CITAÇÃO**, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. **AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA**.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará cumprindo o disposto no art. 140 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Aquilon Ribeiro Gomes Bezerra**, ex-presidente da Câmara Municipal de Belém, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo nº 00925/87, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 20 de julho de 1987  
Conselheiro **LECYR RIODADES**  
Presidente

(G. Reg. n.º 18887 - Dias: 22, 27 e 31/07/87)

**ACÓRDÃO Nº 00908**  
(Processo nº 00191/83)

Interessados: **JOSE ALFREDO SILVA HAGE**, **GABRIEL VIEIRA LIMA** e **CARLOS GUILHERME LAVOR MOREIRA**  
Responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Almeirim  
Relator: **Conselheiro Haroldo Julião da Gama**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. José Alfredo Silva Hage, Gabriel Vieira Lima e Carlos Guilherme Lavor Moreira, responsáveis pelo Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SMER) de Almeirim, exercício financeiro de 1982,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime, aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação, como ordenadores de despesas do órgão, em favor dos Srs. José Alfredo Silva Hage, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1:370.760,48 (hum milhão, trezentos e setenta mil, setecentos e sessenta cruzeiros e quarenta e oito centavos), no período de 1º de janeiro a 31 de março de 1982, Gabriel Vieira Lima, pelo emprego da importância de Cr\$ 2.268.655,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos), no período de 1º de abril a 08 de agosto de 1982, e Carlos Guilherme Lavor Moreira, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.389.644,40 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), no período de 09 de agosto a 31 de dezembro de 1982, passando um saldo para o exercício de 1983 de Cr\$ 700.665,66 (setecentos mil, seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de junho de 1987.

Conselheiro **LECYR RIODADES**  
Presidente  
Conselheiro **HAROLDO JULIANO DA GAMA**  
Relator  
Conselheiro **PAULO DOURADO**  
Conselheiro **LAUDELINO PINTO SOARES**  
Conselheiro **LORIVAL MAGALHÃES**  
Conselheiro **LAERCIO FRANCO**

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Barbalho Cruz

**ACÓRDÃO Nº 00909**  
(Processo nº 00376/84)

Interessados: **ORLANDO DA SILVA SOARES** e **JOÃO DAMASCENO DA CUNHA RODRIGUES**  
Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Ananindeua  
Relator: **Conselheiro Haroldo Julião da Gama**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas dos Srs. Orlando da Silva Soares e João Damasceno da Cunha Rodrigues, ex-presidentes da Câmara Municipal de Ananindeua, referente ao exercício financeiro de 1983,

ACORDAM os Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por decisão unânime;

I - Aprovar as contas de responsabilidade do Sr. Orlando da Silva Soares e autorizar a Presidência deste Conselho a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do referido ordenador de despesa, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), no período de 1º a 31 de janeiro de 1983;

II - Negar aprovação às contas do Sr. João Damasceno da Cunha Rodrigues, referentes ao período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1983, por estarem irregulares, conforme demonstrado no relatório do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de cinco (05) dias, a quantia global de Cr\$ 7.648,80 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), que, como ordenador da despesa, pagou a maior aos senhores vereadores sem o respaldo legal.

vencidos em parte os Exmos. Srs. Conselheiros **Laudelino Pinto Soares** e **Lorival Magalhães** que propuseram um prazo de de trinta (30) dias para o referido recolhimento.

III - Caso o referido ordenador não faça esse recolhimento dentro do prazo estipulado, o débito para com a fazenda municipal será acrescido de juros e correção monetária, ficando desde já o Presidente desta Corte autorizado a proceder de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, em seus artigos 176 e 177, vencido em parte o Exmo. Sr. Conselheiro **Lorival Magalhães** que votou pela não correção do débito.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de junho de 1987.

Conselheiro **LECYR RIODADES**  
Presidente  
Conselheiro **HAROLDO JULIANO DA GAMA**  
Relator  
Conselheiro **PAULO DOURADO**  
Conselheiro **LAUDELINO PINTO SOARES**  
vencido em parte  
Conselheiro **LORIVAL MAGALHÃES**  
vencido em parte  
Conselheiro **LAERCIO FRANCO**

Foi presente: Procurador Mara Lúcia Barbalho Cruz

**RESOLUÇÃO Nº 01016**  
(Processo nº 01095/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 25 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro **Haroldo Julião da Gama**, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1984, do prefeito municipal de Senador José Porfírio, Sr. **Willy de Souza Viel**.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de junho de 1987.

Conselheiro **LECYR RIODADES**  
Presidente  
Conselheiro **HAROLDO JULIANO DA GAMA**  
Relator  
Conselheiro **PAULO DOURADO**  
Conselheiro **LAUDELINO PINTO SOARES**  
Conselheiro **LORIVAL MAGALHÃES**  
Conselheiro **LAERCIO FRANCO**

Foi presente: Procurador-Chefe **Alcides Alcântara**

**RESOLUÇÃO Nº 01017**  
(Processo nº 00690/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 25 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro **Haroldo Julião da Gama**, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1984, do prefeito municipal de Unhãgapi, Sr. **Agostinho Moraes de Oliveira**.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de junho de 1987.

Conselheiro **LECYR RIODADES**  
Presidente  
Conselheiro **HAROLDO JULIANO DA GAMA**  
Relator  
Conselheiro **PAULO DOURADO**  
Conselheiro **LAUDELINO PINTO SOARES**  
Conselheiro **LORIVAL MAGALHÃES**  
Conselheiro **LAERCIO FRANCO**

Foi presente: Procurador-Chefe **Alcides Alcântara**

**RESOLUÇÃO Nº 01020**  
(Processo nº 00429/87)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 30 de junho de 1987,

CONSIDERANDO a manifestação do Exmo. Sr. Conselheiro **Laudelino Pinto Soares**, relator, aprovada por unanimidade,

**RESOLVE:**

I - Negar cadastramento à Lei nº 2.991, de 14.01.87, da Prefeitura Municipal de Obidos, que assegura ao Prefeito Municipal o direito de uma verba destinada à manutenção geodésicas legais;

II - Conceder o prazo de trinta (30) dias para que o Prefeito proceda a correção do ato, de acordo com as exigências legais.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de junho de 1987.

Conselheiro **LECYR RIODADES**  
Presidente

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Relator  
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara

RESOLUÇÃO Nº 01021  
(Processo nº 00819/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 30 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1984, do Prefeito Municipal de Nova Timboteia, Sr. Osmar da Souza Forte.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de junho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente  
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Relator

Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara

RESOLUÇÃO Nº 01022  
(Processo nº. 00786/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 30 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1984, do Prefeito Municipal de Gurupá, Sra. Benedita Cecília Palheta Pereira.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 30 de junho de 1987.

Conselheiro LECYR RIODADES  
Presidente  
Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Relator

Conselheiro PAULO DOURADO  
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Procurador-Chefe Alcides Alcântara

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: LAURO DE BELÉM SABBÁ

**RESUMO DAS PORTARIAS RELATIVAS AOS MESES DE JUNHO E JULHO.**

**PORTARIA Nº 7.198 DE 24.06.87** - RESOLVE: NOMEAR a funcionária RAIMUNDA IZABEL DIAS GARCIA, Assistente de Nível Médio, TC-AT-1, para exercer a Diretoria da 4a. Divisão, a partir de 1º de julho de 1987.

**PORTARIA Nº 7.199 DE 24.06.87** - RESOLVE: EXONERAR a pedido, da Chefia do Setor de Atendimento Municipal da 4a. Divisão, a funcionária MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, Auxiliar de Controle Externo, Classe "B" TC-AC-11, a contar de 1º de julho de 1987.

**PORTARIA Nº 7.243 DE 03.07.87** - RESOLVE: CONCEDER à funcionária WARLENE ALBUQUERQUE GONCALVES, Auxiliar de Controle Externo Classe "A" TC-AC-10, um (01) mês de Licença Especial, nos termos do Art. 1º da Lei nº 5.099, de 30.11.83 - nova redação dada aos artigos 116, 117 e 119 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 01 a 30.07.87.

**PORTARIA Nº 7.200 DE 24.06.87** - RESOLVE: NOMEAR a funcionária ANNA DOS SANTOS PINHEIRO, Auxiliar de Controle Externo, Classe "A", TC-AC-10, para exercer a Chefia do Setor de Atendimento Municipal da 4a. Divisão, a partir de 1º de julho de 1987.

**PORTARIA Nº 7.249 DE 06.07.87** - RESOLVE: CONCEDER, ao funcionário MANOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR, Auditor deste Tribunal, noventa (90) dias de Licença em Prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) no período de 06.06 a 03.09.87.

**PORTARIA Nº 7.201 DE 24.06.87** - RESOLVE: DESIGNAR a funcionária VERA LÚCIA VALENTE DA SILVA, Assistente de Nível Médio, TC-AT-1, para responder pela Diretoria da 3a. Divisão, a partir de 1º de julho de 1987 durante a ausência da titular.

**PORTARIA Nº 7.250 DE 06.07.87** - RESOLVE: CONCEDER, ao funcionário JOSÉ TADEU SILVA LEÃO DE SALES, Auditor deste Tribunal, sessenta (60) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do Art. 98 da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 08.06 a 06.08.87.

**PORTARIA Nº 7.202 DE 24.06.87** - RESOLVE: DESIGNAR a funcionária FÁTIMA DO ROSÁRIO VALOIS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Controle Externo, Classe "A" TC-AC-10, para responder pela Chefia do Setor de Controle Estadual da 3a. Divisão, a partir de 1º de julho de 1987, durante a ausência da titular.

**PORTARIA Nº 7.251 DE 06.07.87** - RESOLVE: CONCEDER à funcionária SADA TUMA DA SILVA, Assistente de Nível Médio TC-AT-1, sete (07) dias de Licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), no período de 22 a 28.06.87.

**PORTARIA Nº 7.203 DE 24.06.87** - RESOLVE: NOMEAR a funcionária JOSÉLIA PESSOA NEVES, Assessor Técnico de Nível Superior, TC-AT-2, para exercer a Diretoria da 2a. Divisão, a partir de 1º de julho de 1987

**PORTARIA Nº 7.205 DE 24.06.87** - RESOLVE: DESIGNAR a funcionária PATRICIA REGINA ALEIXO FARIAS, Técnico de Controle Externo, TC-AC-13, para responder pela Diretoria da 7a. Divisão, a partir de 1º de julho de 1987, durante a ausência da titular.

**PORTARIA Nº 7.258 DE 24.06.87** - RESOLVE: EXONERAR, a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior, TC-NS-03, a Dra. RUTE BURLAMAQUI BENDAHAN ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico de Nível Superior TC-AT-2, a contar desta data.

**PORTARIA Nº 7.256 DE 24.06.87** - RESOLVE: EXONERAR a pedido, do cargo em comissão de Assessor de Nível Superior, TC-NS-03, o Dr. PAULO CESAR DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico de Nível Superior, TC-AT-2, a contar desta data.

**PORTARIA Nº 7.257 DE 24.06.87** - RESOLVE: EXONERAR a pedido, do cargo em comissão de Assistente de Plenário, TC-NS-03, a Dra. PRIMÊNIA SUELENA NUNES CHAMA, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico de Nível Superior, TC-AT-2, a contar desta data.

**PORTARIA Nº 7.259 DE 24.06.87** - RESOLVE: EXONERAR a pedido, do cargo em comissão de Assessor Contábil, TC-NS-03, a Dra. MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico de Nível Superior, TC-AT-2, a contar desta data.  
(G.Reg. nº 18879)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 30 de junho de 1987, tomou as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº 15.395** - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Assunto: Prestação de Contas Aprovada.

Processo nº 61.621 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$12.246.322.872 (Doze bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 412/84 e seus Termos Aditivos firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação da Área do Ver-o-Peso/Ladeira do Castelo", de responsabilidade do Dr. Ubirajara Marques de Oliveira Filho, ex-Secretário.

**ACÓRDÃO Nº 15.396** - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.  
Assunto: Prestação de Contas Aprovadas

Processo nº 61.925 - FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE; de responsabilidade do Sr. ALCYR VASCONCELOS DA COSTA BRAGA, Superintendente, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$ 573.351.883,06 (Quinhentos e setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três cruzeiros e seis centavos), referente ao exercício financeiro de 1984, da qual o saldo de Cr\$ 165.172.724,57 (Cento e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e cinco centavos), passa para 1985, sujeito à comprovação.

**ACÓRDÃO Nº 15.397** - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.  
Assunto: Recurso de Revisão

Processo nº 65.376 - Conhecer e dar provimento ao Recurso de Revisão interposto pelo Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, contra a decisão contida no Acórdão nº 13.542, de 10.08.84, para determinar o cancelamento do registro do ato de aposentadoria de JANYRA BOTELHO ALMEIDA, devendo ser feita a devida anotação da Portaria nº 362, de 31 de março de 1987, que anulou a de aposentação da funcionária em referência, de nº 813, de 18.06.84.

**ACÓRDÃO Nº 15.398** - Relator Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Assunto: Prestação de Contas

Processo nº 65.980 - I-Negar aprovação às contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS IGARAPÉS ITAPIOCABA E JURUPARITEUA, no Município de Acará, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$. 12.000.000 (Doze milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 063/85, firmado com a SEPLAN;

II-Encaminhar os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal, para as medidas cabíveis.

**ACÓRDÃO Nº 15.399** - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Processo nº 66.914 - Registrou a Portaria nº 401 de 22 de abril de 1987, que Reforma "ex-offício" na mesma graduação o 2º Sargento PM ROSILDO AMARAL DA SILVA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPA.

**ACÓRDÃO Nº 15.400** - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Assunto: Tomada de Contas Aprovadas

Processo nº 67.688 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$91.600.000 (Noventa milhões e seis

centos mil cruzeiros), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 384/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário" do referido município, de responsabilidade do Sr. JAIME NASCIMENTO, Prefeito Municipal.

**ACÓRDÃO Nº 15.401** - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.  
Assunto: Prestação de Contas Aprovadas

Processo nº 67.687 - (Tomada de Contas) instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$. 412.000.000 (Quatrocentos e doze milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através do Convênio nº 391/85 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro" à referida Prefeitura, de responsabilidade do Sr. JAIME NASCIMENTO, Prefeito;

Processo nº 67.782 - (Tomada de Contas) instaurada na ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS FOTÓGRAFOS DO ESTADO DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr\$3.000.000 (Três milhões de cruzeiros), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 390/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Auxílio Financeiro" à referida entidade, de responsabilidade do Sr. JOSÉ COSTA FURTADO, Presidente;

Processo nº 66.712 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cr\$640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 480/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro às Atividades" do referido Tribunal, de responsabilidade do Sr. RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO, Presidente;

Processo nº 69.491 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$30.000,00 (Trinta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 338/86 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão", no referido município, de responsabilidade do Sr. ESMELINO BRAGA DO NASCIMENTO, Prefeito.

**ACÓRDÃO Nº 15.402** - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

Processo nº 70.029 - Registrou a Portaria nº 723, de 11.06.1987, que aposenta MARCOLINA MAGNO BARBO SA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação E.E. Vilhena Alves, Capital.

**ACÓRDÃO Nº 15.403** - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Processo nº 68.077 - Registrou a Portaria nº 1724/ de 25 de novembro de 1986, que aposenta MARIA MADEIRA SALES CUNHA, no cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, código GEP-M-401.4, classe "D", Lic. Curta, lotado na Secretaria de Estado de Educação Mun. de Castanhal.

**ACÓRDÃO Nº 15.404** - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 69.564 - Registrou o Decreto Legislativo nº 288/87, de 02 de junho de 1987, que aposenta a funcionária MARIA DE LOURDES DE LUCENA MENDES, no cargo de "Técnico em Serviços Legislativo" PL-NS-3 do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº 15.406** - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Assunto: Recurso de Revisão (2º Julgamento)

Processo nº 68.418 - Conhecer e dar provimento ao Recurso de Revisão, para reformar a decisão contida no Acórdão nº 15.170, de 17.02.87, determinando à Secretaria de Estado de Administração, que através de novo ato, sejam revistos os proventos da aposentadoria de DÁRIO REIS MASCARENHAS, para neles incluir as parcelas referentes aos auxílios moradia e transporte, bem como calcular o adicional por tempo de serviço na base de 15%.

**ACÓRDÃO Nº 15.407** - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.  
Assunto: Prestação de Contas Aprovadas.

Processo nº 68.936 - COLÔNIA DE PESCADORES Z-24. PONTA DE PEDRAS, relativamente ao emprego da importância de Cr\$11.600,00 (Onze mil e seiscentos cruzados), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 340/86, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Construção de um "Quebra-Mar" na Vila Mangabeira", no referido município, de responsabilidade do Sr. JOÃO PEREIRA RIBEIRO, Presidente.

**ACÓRDÃO Nº 15.408** - Relatora Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Assunto: Prestação de Contas Aprovadas

Processo nº 69.481 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, de responsabilidade do Dr. JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, Presidente, relativamente ao emprego da importância de Cr\$8.796.795,55 (Oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e cinco cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), referente ao exercício financeiro de

1986, da qual o saldo de Cr\$1.874.646,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis cruzados), passa para 1987, sujeito à comprovação.

**ACÓRDÃO Nº 15.409** - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
Assunto: Prestação de Contas Aprovadas

Processo nº 69.560 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, relativamente ao emprego da importância de Cr\$-40.000,00 (Quarenta mil cruzados), recebida do Governo do Estado através do Termo Aditivo ao Convênio nº 639/85 firmados com a SEPLAN, a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Construção de Ponte de Madeira sobre

o Igarapé Por Enquanto, no referido município, de responsabilidade do Sr. EDIR DE SOUZA NEVES, Prefeito, ACORDÃO Nº 15.410 - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Processo nº 69.614 - Registrou a Portaria nº 0314, de 20.03.87, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o Cabo PM-RG-4308 SEBASTIAO SALES MARQUES DA COSTA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa;

Processo nº 69.639 - Registrou a Portaria nº 0381, de 01.04.1987, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 5229 JOSÉ MARIA PINHEIRO DE SOUZA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa.

Processo nº 69.641 - Registrou a Portaria nº 0372, de 01.04.1987, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o 2º Sargento PM RG 6394 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa; e

Processo nº 69.765 - Registrou a Portaria nº 559, de 22.04.1987, que reforma "ex-offício", na mesma graduação, o 3º Sargento PM RG 7832 FRANCISCO GOMES ZAGA CAMPOS, pertencente à Companhia do Comando Geral da PMPa.

**RESOLUÇÃO Nº 11.065**

Processo nº 69.417 - Deferiu o Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e a firma PLANTEL-AGRIMENSURA E AGRONOMIA LTDA, para implantação de aproximadamente 536KMS (quinhentos e trinta e seis quilômetros) de Linhas Topográficas pertencentes ao setor "C" do loteamento do Projeto Integrado Trairão, município de São Félix do Xingú, Relator Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA;

Processo nº 69.521 - Deferiu o Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ e a CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, para execução de obras e serviços relativos a construção de 217 unidades habitacionais, referente ao "Conjunto Cidade Nova VIII" - 2ª Etapa - Relator Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA;

Processo nº 69.572 - Deferiu o Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ e a firma CONSTRUTORA ANDRADE LTDA, para implantação de aproximadamente 536 KMS (Quinhentos

e trinta e seis quilômetros) de Linhas Topográficas pertinentes ao Setor "A" do projeto Integrado Trairão, município de São Félix do Xingú - Relator Conselheiro EVA ANDERSEN PINHEIRO;

Processo nº 69.683 - Deferiu o Termo Aditivo ao Convênio nº 734/86, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, através da sua Coordenadoria Geral e de Planejamento da Secretaria de Finanças e da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, para o levantamento Aerofotográfico da Região Metropolitana de Belém - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 69.704 - Deferiu o Contrato nº 14/87, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA, para o fornecimento de (1.600) um mil e seiscentas toneladas de sulfato de alumínio destinado ao tratamento de água para diversos sistemas de abastecimento de água da Empresa - Relator Conselheiro, LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 69.769 - Deferiu o Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO, para locação do imóvel de sua propriedade, sito à Trav. Vigarário Moita nº 43 - "A", Bairro Centro, no município de Bragança, destinado a instalação de Órgão da referida Secretaria - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO;

Processo nº 69.779 - Deferiu o Contrato nº 16/87, celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ e a firma ALUMINAL QUÍMICA DO NORDESTE LTDA, para fornecimento de cem mil quilos (100.000kg) de cloreto de cálcio, destinados a diversos sistemas de abastecimento de água neste Estado - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO; e

Processo nº 69.687 - Deferiu o Contrato celebrado entre o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, com a intervenção do Governo do Estado do Pará, para produção e comercialização das unidades integrantes do conjunto "Cidade Nova VIII" - 2ª Etapa - Relator Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA.

**RESOLUÇÃO Nº 11.066**

Processo nº 69.114 - I- Conceder o prazo de quinze (15) dias para que a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL sane as irregularidades apontadas pelo Órgão Técnico deste Tribunal. II- Findo o prazo concedido no item anterior sem o devido atendimento, fica, desde já, indeferido o cadastro do ato em exame - Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

(G.Reg. nº 18879)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.****Presidente: ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS**

ATO Nº 129, DE 20 DE JULHO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse do serviço, RESOLVE: DISPENSAR, a partir desta data, a função de Chefe da Seção de Execução da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, o funcionário EMANOEL RABELO FURTADO. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS, Presidente. EXT. nº 10336 reg. nº 24691 dia 22.07.87

**JUSTIÇA DO TRABALHO****SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, faço saber que fica notificada a RODOVIA ESTRELA DO NORTE LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 28.303-698/87, em que é reclamante JOSÉ LUIS SILVA FERNANDES, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido por esta Junta, para tomar ciência da decisão proferida no Processo supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"EM RAZÃO DO EXPOSTO E TODO QUANTO MAIS DOS AUTOS COSNTA, RESOLVE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR JOSÉ LUIS SILVA FERNANDES CONTRA RODOVIA ESTRELA DO NORTE LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR ENCONTRADO POR CÁLCULO NA SECRETARIA DA MM. JUNTA A TÍTULO DE HORAS EXTRAS E DIFERENÇA DE FÉRIAS, 13º SALÁRIO, AVISO PRÉVIO E FGTS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. JUROS E CORR. MONETÁRIA DE LEI.

Custas pela reclamação de CZS-469,82 calculadas sobre o valor da condenação que para esse fim se arbitra em CZS-10.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL".

**O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI**

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de JULHO de 1987. Eu, (Marta Maria Navegantes), (Marta Maria Navegantes), datilografai. E eu, (Raimundo Nonato de Souza), Diretora de Secretaria, subscritei. *Raimundo Nonato de Souza*

MURILLO AUGUSTO MARUJO DE ALENCAR *Muruilo Augusto Marujo de Alencar* Juiz do Trabalho (G.Reg. nº 18893)

**QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE CITAÇÃO**  
(Prazo de 5 dias)

O Doutor F. V. DE AZEVEDO NETO, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica citado o senhor RAIMUNDO NONATO DOS REIS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado - executado nos autos do processo nº 42.303-420/87, em que é reclamante - executante ENUQUE NUNES DOS REIS, para pagamento da importância de CZS-44.403,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS CRUZADOS), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

**CUMPRE-SE NA FORMA DA LEI.**

Belém, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 1987. Eu, (Marta Maria Navegantes), (Marta Maria Navegantes), datilografai. E eu, (Raimundo Nonato de Souza), Diretor de Secretaria, subscritei. *Raimundo Nonato de Souza*

O JUIZ: F. V. DE AZEVEDO NETO Juiz do Trabalho Presidente em exercício (G.Reg. nº 18891)

**REPARTIÇÃO CRIMINAL****COMARCA DA CAPITAL****1ª. VARA PENAL****"EDITAL"**

A Doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal em exercício, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Manoel Santino Nessim Junior, 14º Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra e acusada JOSÉ MARIA PINHEIRO DE LIMA, ou JOSÉ MARIA LIMA, vulgo "Zeca Diabo" ou "Pieta" brasileiro, paranaense, solteiro, de 20 anos de idade, nascido em 25.12.1966, filho de Raimundo Nonato Alves de Lima e Jacira de Lima, sem profissão, residente e domiciliado na Tv. do Chace s/nº, bairro da Pedreira, prontuário nº 50.830 fete nº 0695, registre geral s/nº, alfabetizado, e constante dos autos manda expedir e presente "EDITAL", para que a acusada supra mencionada compareça a este Juiz, no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado de

Pará, a fim de se ver interrogado e qualificado, pela prática do crime de homicídio qualificado esritulado no artigo 121, § 2º, incisos I e V do Código Penal Brasileiro. //

**REPARTIÇÃO CRIMINAL, em 07 de julho de 1987**EU, a) *Claudiener Gomes da Silva***Claudiener Gomes da Silva** //

escrevê que e datilografai e subscrivei. //

**DRA. RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal em exercício. //(G.Reg. nº 18813)**EDITAL****A Doutora RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza**

de Direito da 1ª. Vara Penal em exercício faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Pedro Batista de Lima, 13º Promotor Público da Capital, apresentou denúncia contra e acusada JOÃO LUIZ CASTILHO DE LIMA, brasileiro, paranaense, casado, meteorista, com 28 anos de idade nascido em 28.10.1959, filho de Luiz Soares de Lima e de Maria de Socorro Castilho de Lima que era domiciliado e residente nesta cidade à Av. Coliseu Malebar, 738, bairro de Gamães (Terra Firme), e que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido manda expedir e presente "EDITAL", para que a acusada supra mencionada compareça a este Juiz no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação deste, no Diário Oficial do Estado do Pará, pela prática do crime de tentativa de homicídio na pessoa de Eunice Costa Lima (espósa) artigo 14 e/o o artigo 121 do Código Penal Brasileiro, a fim de ver e qualificar e ser interrogado nesta 1ª. Vara Penal. //

**REPARTIÇÃO CRIMINAL, em 07 de julho de 1987.**EU, a) *Claudiener Gomes da Silva***Claudiener Gomes da Silva** //

escrevê que e datilografai e subscrivei. //

**DRA. RAIMUNDA DO CARMO GOMES**  
Juíza de Direito da 1ª. Vara Penal em exercício. //(G.Reg. nº 18813)**COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que lerem ou tiverem conhecimento do presente que pelo Dr. SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, como incurso nas penas do art. 129, § 1º, inciso II do C.P.B. figurando como vítima JORGE CARDOSO HERENIO e que seja CITADO pessoalmente o acusado FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, natural do Piauí, filho de Gonzalo Luiz dos Santos e Maria Barbosa de Moura, com 30 anos de idade e as testemunhas JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES, se expede este Edital para que o denunciado sob pena de revella e as testemunhas compareçam a este Juiz, dia 17 de novembro de 1987, às 08:30 horas, a fim de serem ouvidos pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade de Santana do Araguaia, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Maria do Socorro C. Vardo, Escrivã, datilografai, conferi e subscritei.

**Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI**

Juiz de Direito

(G. Reg. n. 18.747)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que lerem ou tiverem conhecimento do presente que pelo Dr. SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, como incurso nas penas do art. 129, § 1º, inciso II do C.P.B. figurando como vítima JORGE CARDOSO HERENIO e que seja CITADO pessoalmente o acusado FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, natural do Piauí, filho de Gonzalo Luiz dos Santos e Maria Barbosa de Moura, com 30 anos de idade e as testemunhas JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS e RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES, se expede este Edital para que o denunciado sob pena de revella e as testemunhas compareçam a este Juiz, dia 16 de novembro de 1987, às 08:30 horas, a fim de serem ouvidos pela prática do crime acima mencionado. Dado e passado nesta Cidade de Santana do Araguaia, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Maria do Socorro C. Vardo, Escrivã, datilografai, conferi e subscritei.

**Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI**

Juiz de Direito

(G. Reg. n. 18.745)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI - MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que lerem ou tiverem conhecimento do presente que pelo Dr. SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça desta Comarca, foi denunciado FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso IV do Código Penal Brasileiro, figurando como vítima DICO DE TAL, denunciado em local incerto e não sabido para ser citado pessoalmente, se expede este Edital para que o denunciado sob pena de revella compareça a este Juiz dia 16 de Novembro de 1987, às 12:00 horas, a fim de ser interrogado e qualificado pela prática do crime acima mencionado. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos cinco e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e sete (1987). Eu, Maria do Socorro C. Vardo, Escrivã, datilografai, conferi e subscritei.

**Dr. WALTON CEZAR BRUZDZINSKI**

Juiz de Direito

(G. Reg. n. 18.748)



EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. WALTON CEZAR BRUZZZINSKI - MM, Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. WALTON CEZAR BRUZZZINSKI - MM, Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc...

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0333-A

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Publique-se, Registre-se e Publique-se Belém, 14 de julho de 1987 Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA Nº 0334

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Publique-se, Registre-se e Publique-se Belém, 16 de julho de 1987 Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA Nº 0335

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Publique-se, Registre-se e Publique-se Belém, 16 de julho de 1987 Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA Nº 0336

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Publique-se, Registre-se e Publique-se Belém, 15 de julho de 1987 Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA Nº 0337

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Publique-se, Registre-se e Publique-se Belém, 15 de julho de 1987 Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA Nº 0338

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Publique-se, Registre-se e Publique-se Belém, 15 de julho de 1987 Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA Nº 0339

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Publique-se, Registre-se e Publique-se Belém, 15 de julho de 1987 Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

PORTARIA Nº 0340

O Exm. Sr. Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do TJE, por eleição de seus pares, etc...

Publique-se, Registre-se e Publique-se Belém, 15 de julho de 1987 Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA Presidente

RESOLVE: Conceder à funcionária EDILENA RIBEIRO DA COSTA, Atendente Judiciário, férias relativas ao período de 1985/86, a partir do dia 13 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder à funcionária MARIA JOSÉ DE CAMPOS LAMEIRA, auxiliar Judiciário, férias a partir do dia 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder à funcionária NARAQUANI PUREZA DA COSTA, auxiliar judiciário, férias a partir do dia 06/07/1987.

RESOLVE: Conceder à funcionária CREUSA HENRIQUES BRITO, Técnico Judiciário, férias, relativas aos períodos 1985/86 e 1986/87, a partir de 20/07/1987.

RESOLVE: Conceder à funcionária ELEANOR DE LOURDES LOPES ARAÚJO, auxiliar judiciário, férias a partir do dia 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GEMINIANO PIEDADE FARIAS, auxiliar judiciário, férias a partir do dia 02 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário MARCOS VINÍCIUS GUIMARRES DE SOUZA, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho de 1987.

RESOLVE: Conceder ao funcionário ANA LÚCIA DE AQUINO BARBOSA, auxiliar Judiciário, férias a partir do dia 01 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder à funcionária ONI LÚCIA DE AQUINO BARBOSA, auxiliar Judiciário, férias a partir do dia 01 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

RESOLVE: Conceder ao funcionário GERALDO PIEDADE FARIAS, auxiliar Judiciário, férias relativas ao período de 1986/1987 a partir de 06 de julho do corrente.

O Exm. Sr. Desembargador Aurélio Corrêa do Carmo, Relator do Mandado de Segurança em que é requerente, CARLOS MOURA PANTOJA e TEREZINHA DE JESUS E SILVA (Adv. João Marques), contra ato da M.M. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém, exarou, às fls. 18, o seguinte despacho:

"Neste caso, é absolutamente inviável a concessão de liminar no mandamus, pois se cuida de pretender que o Relator conceda uma liminar em reintegratória, sobrepondo-se ao Juízo de conveniência de 1º grau, o que importaria em verdadeira subversão processual.

Remetendo a segunda via da petição e documentos, notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações que entender cabíveis, no prazo da Lei.

Após, ouça-se o órgão do Ministério Público. Indefiro a medida liminar pleiteada, pois não se afiguram presentes os requisitos garantidores de sua concessão.

Belém, 20 de julho de 1987. a) Des. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 21 de julho de 1987. LUIS FARIA Secretário do T.J.E.

ACÓRDÃO Nº 12.762 HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA IMPETRANTE: OS ADVS. J.J. MACHADO, ANA MANESCHY E IOLANDA NASCIMENTO.

PACIENTE: ANTONIO JOSÉ SABINO E CITY FÁRIA LEITE AUT. COATORA: DR. JUIZ DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

EMENTA: HOMICÍDIO. PRISÃO DE DOIS PACIENTES QUE ESTARIAM COMPROMETIDOS NO COMETIMENTO DO CRIME. HABEAS CORPUS REQUERIDO E DENEGADO EM 1º GRAU. IMPETRAÇÃO À SUPERIOR INSTÂNCIA.

RELATOR: DES. PRES. DAS CÂM. CRIM. REUNIDAS. VISTOS, ETC...

ISTO POSTO, ACORDAM POR MAIORIA OS JUIZES DAS EG. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO HABEAS CORPUS E NO MÉRITO, AINDA POR MAIORIA, CONCEDER A ORDEM IMPETRADA.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 1987. DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - PRESIDENTE

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 13 DE JULHO DE 1987. PÉROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO

ACÓRDÃO Nº 12.763 HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO IMPETRANTE=A ESTAG. EDICÉLIA LOBATO DUARTE

PACIENTE=ETIENE SOUZA COSTA AUT. COATORA= JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA PENAL RELATOR= DES. PRES. DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.

EMENTA=HOMICÍDIO. PACIENTE PORTADORA DE DOENÇA MENTAL. MEDIDA DE SEGURANÇA JÁ CUMPRIDA. NOVO EXAME PSIQUIÁTRICO QUE ATESTA A INALTERABILIDADE DA SITUAÇÃO. OPINANDO O ÓRGÃO MINISTERIAL EM 1ª INSTÂNCIA PELO RECOHIMENTO DA PACIENTE AO SEIO DE SUA FAMÍLIA, AGUARDA A MAGISTRADA ALGUMAS PROVIDÊNCIAS PARA DECIDIR DE SUA SITUAÇÃO.

Sala das sessões, em 29 de junho de 1987.

(a) DES. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - PRESIDENTE.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 13 de julho de 1987.  
*Sergio Gacido da Costa*  
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.764  
 PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO  
 REQUERENTE - O BEL. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPANEMA, PA.  
 REQUERIDO - O EXMO. SR. DESEMBARGADOR OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EMENTA = Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço, formulado pelo Bacharel PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA, Juiz de direito da Comarca de Capanema, para mandar contar em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 18 (dezoito) anos 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados até 30 de março de 1987.

Vistos, etc.

ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanidade de votos, em deferir o pedido do magistrado requerente, para contar em seu favor o tempo de 18 (dezoito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados até 30 de março de 1987.

Belém, 20 de Maio de 1987.

(a) DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
 Presidente do T.J.E.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 14 de julho de 1987.  
*Sergio Gacido da Costa*  
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.  
 (G.Reg. nº 18837)

ACÓRDÃO Nº 12.765  
 PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO  
 REQUERENTE = A BELA. MARIA LÍDIA TOCANTINS DE SOUSA, JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE BREVES.  
 REQUERIDO = O EXMO. SR. DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

EMENTA = Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço, formulado pela Bacharela, MARIA LÍDIA TOCANTINS DE SOUSA, Juíza de Direito da comarca de Breves, para mandar contar em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, até 14 de abril de 1987.

Vistos, etc.

ACORDAM, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado, à unanidade de votos, em deferir o pedido da magistrada requerente, para contar em seu favor para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados, até 14 de abril de 1987.

Belém, 20 de Maio de 1987.

(a) DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
 Presidente do T.J.E.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 14 de julho de 1987.  
*Sergio Gacido da Costa*  
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 12.766  
 PEDIDO DE RECONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO  
 REQUERENTE = A BELA. MARIA DA PROVIDÊNCIA OLIVEIRA ABDUMASSIH, PRETORA DO TÉRMO JUDICIÁRIO DE IRTUIA, COMARCA DO GUAMÁ.  
 RELATOR = O EXMO. SR. DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

EMENTA = Defere o pedido de recontagem de tempo de serviço, formulado pela Bela. Maria, da Providência Oliveira

veira Abdumassih, pretora do termo Judiciário de Irtuia, com a marca do Guamá para contar em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 22 (vinte e dois) anos 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, de serviços prestados até 07 de abril de 1987

Vistos, etc.

ACORDAM, os excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em deferir o pedido da magistrada requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 22 (vinte e dois) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, até 07 de abril de 1987, votando com restrições quanto à contagem de advocacia, os Exmos Srs. Des. Lydia Fernandes, Nelson Amorim e Almir Idma Pereira.

Belém, 20 de maio de 1987.

(a) DES. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA  
 Presidente da T.J.E.

Diretoria Judiciária do T.J.E. - Belém, 15 de julho de 1987.  
*Sergio Gacido da Costa*  
 Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

## GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4912 DE 21 DE JULHO DE 1987  
 CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO "TIRADENTES" A PERSONALIDADES CIVIS E MILITARES QUE MENCIONA.  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto 985, de 17 de setembro de 1980.  
 DECRETA:

Art. 1o. - Fica concedida a Medalha do Mérito "Tiradentes" às personalidades Civis e Militares abaixo relacionadas:  
 PERSONALIDADES CIVIS  
 - Sra. ROSILDA CAMPOS DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

- Sra. NUBIA MARIA ANGELINO NOGUEIRA - Vereadora.  
 - Sra. MARIA DA GRACA DE ALMEIDA GONCALVES - Jornalista.  
 - Srta. ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER - Jornalista.  
 - Sr. JOÃO OTAVIANO DE MATOS FILHO - Vice-Prefeito de Santarém.  
 - Pe. VALDIR SOARES SERRA - sacerdote católico.  
 - Dr. ANTONIO OSIRIS ASSIS DE SOUZA - Médico.  
 - Dr. LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO - Advogado.  
 - Dr. ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR - Médico.  
 - Dr. CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO - Advogado.  
 - Dr. CELSO BASTOS SOARES - Advogado.  
 - Dr. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Delegado da Reposta Federal.  
 - Dr. BENEDITO FERNANDES DA SILVA - Advogado.  
 - Dr. REINALDO TEIXEIRA FERNANDES - Juiz do Trabalho.  
 - Dr. WALTER FERRAZ - Médico.  
 - Sr. JOAQUIM DA COSTA FERREIRA - Empresário.  
 - Sr. ARTHUR DA CRUZ MARTINS NETO - Jornalista.  
 - Sr. PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA - Empresário.  
 - Sr. EMANUEL RODRIGUES DA SILVA - Comerciante.  
 - Sr. DULFE MARINHO DE AZEVEDO - Contador.  
 - Sr. CARLOS ALBERTO BASTOS MECHEDES - Comerciante.  
 - Sr. ANTONIO JOSÉ DE AQUINO GAMBOA - Comerciante.  
 - Sr. ARMANDO SOUZA DE SEIXAS - Comerciante.  
 - Sr. REHUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS - Comerciante.  
 - Sr. ESTÁCIO PINTO AMAZONAS - Comerciante.  
 - Sr. JOSÉ BALBINO DE QUEIROZ - Hoteleiro.  
 - Sr. TARCISIO VITORINO AZEVEDO LOPES - Despachante.  
 - Sr. JOÃO FREIRE DE SENA - Comerciante.  
 - Sr. ARISTEU CONRADO DOS SANTOS - Comerciante.  
 - Sr. RAIMUNDO SEBASTIÃO RODRIGUES - Comerciante.  
 - Sr. CESAR SIMÕES RAMALHEIRO - Comerciante.  
 - Sr. RIBAMAR DE SOUZA PORTELA - Comerciante.  
 - Sr. LEONIDIO VIEIRA DA COSTA - Comerciante.  
 - Sr. EDIVAR SARAIVA MACEDO - Comerciante.  
 - Sr. DEIJO MANOEL DE SOUZA - Comerciante.  
 - Sr. MANOEL DE JESUS MORAES FILHO - Comerciante.  
 - Sr. ADALGISO PAKÃO - Músico.  
 - Sr. ODILSON MATOS GUIMARÃES RODRIGUES - Músico.  
 - Sr. BENEDITO DAVID BURLAMARQUI DE MORAES - Advogado.  
 - Sr. JOSÉ ANCHIETA DE AGUIAR - Comerciante.  
 - Sr. WILSON DIAS DA FONSECA - Músico.  
 - Sr. AGOSTINHO COLETA COUTO - Comerciante.  
 - Sr. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - Comerciante.  
 - Sr. EVANDRO LOPES DE VASCONCELOS - Aeroviário.  
 - Sr. FRANCISCO SOLANO SOARES - Mestre de Obras.  
 - Sr. CARLOS FRANCISCO DE FREITAS BRAGA - Comerciante.  
 - Sr. MANOEL RODRIGUES DA SILVA - "POST-MORTEM"  
 - Sr. MANOEL DE JESUS MORAES - "POST-MORTEM"

### PERSONALIDADES MILITARES

- Cap R/R EB - ELMANO DE MOURA MELO  
 - Cap QPMP RG 5885 - KEPLER DA COSTA LÓBO FILHO  
 - 1o. Srt. QPMP EB - JOSÉ GADELHA FRANCO  
 - 1o. Srt. QPMP RG 4917 - CLÁUDIO FERREIRA DA FONSECA  
 - 1o. Srt. QPMP RG 86818001 - JOSÉ GIL DE CARVALHO FILHO  
 - 2o. Srt. QPMP RG 5723 - MARIANO DOS SANTOS ANDRADE  
 - 2o. Srt. QPMP RG 5702 - DORIVALDO SAMPAIO FREIRE  
 - 2o. Srt. QPMP 5697 - ALDERI BRANDÃO DE LIMA  
 - 2o. Srt. QPMP RG 86250132 - RAIMUNDO NONATO DUARTE MADULO  
 - CABO QPMP RG 4280 - JOÃO MARIA DO DESTERRO BARROSO ALMEIDA  
 - CABO QPMP RG 5045 - SEBASTIÃO VIANA MARQUES  
 - CABO QPMP RG 5067 - FRANCISCO OLIVEIRA DA ROCHA

Art. 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de julho de 1987  
 HÉLIO MOTA GUEIROS  
 Governador do Estado  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 956 DE 20 DE JULHO DE 1987  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 01288/87-SEAD,  
 RESOLVE:  
 Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará - UFPA., MARIA DA CONCEIÇÃO RUFFEIL MOREIRA, Bibliotecária, lotada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, com ênfase para o Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Administração, 20 de julho de 1987  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 957 DE 21 DE JULHO DE 1987  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
 RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, o 1º Tenente PM JORGE DA CRUZ DOS SANTOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Redenção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Administração, 21 de julho de 1987  
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES  
 Secretária de Estado de Administração

## JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 BOLETIM Nº 122/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.  
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

TELEJ

Nº 0114/87

: Dr. Leomar Barros Amorim de Sousa - Juiz Federal no Maranhão, Auxiliar da Primeira Vara  
 Assunto : Vem comunicar que os autos do processo nº 22.015 - Ação Penal (Carta Precatória), para inquirir a testemunha JOSÉ FERREIRA SALES, está sendo encaminhada à Comarca de Imperatriz, em que figura na referida Ação Penal como réu Won Souk Kim e outros.  
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 06.07.87. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 1ª Vara.

OFÍCIO

Nº 1595/87

: Samira de Oliveira Bueres - Delegada de Polícia Federal  
 Assunto : Vem encaminhar o IFP nº 085/87 - SR/PA  
 DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 06.07.87. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

PETIÇÃO

Petição de Alberto José Soares

Adv. : Dr. Wilson Velasco  
 Assunto : Vem impetrar, como impetrado tem, uma ordem de HABEAS CORPUS PREVENTIVO, com respaldo no Art. 153, § 2º, de nossa Constituição Brasileira.  
 DESPACHO : A. Solicitem-se informações à autoridade apontada como coatora. Belém, 06.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do IAPAS

Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura  
 Assunto : Vem, dentre outros, indicar o doutor EDMILSON MONTEIRO PINA, Engenheiro Civil, para funcionar como seu Assistente, processo número 6.467.

DESPACHO

: Junte-se aos autos. Belém, 06.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição do Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República

Assunto : Vem requerer a remessa ao DFF/PA do procedimento, para tais fins. IP nº SR/DF/PA-092/85.  
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, 06.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR

PROCESSO : Nº 32.255  
 Repte. : Companhia Agropecuária do Rio Japoti S/A  
 Adv. : Dr. Roberto Seixas Simões e outro  
 Reqd. : INCRA

DESPACHO: Cite-se. Belém, 06.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

AUTOS DE PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA MEDIANTE FIANÇA

PROCESSO: Nº 24.319-A
Repte.: Francisco Rodrigues de Almeida
Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola
DESPACHO: 1. Preliminarmente complete-se o presente processo com cópias das folhas 58 e 59 dos autos da Ação Penal (Proc. nº 24.319), remanejando-se, em consequência, as respectivas folhas. 2. Em seguida, voltem-me, conclusos. Belém, 06.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

AUTOS DE COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

PROCESSO: Nº 32.495
Comunicante: Bel. José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal
Priso: Luiz Alberto Nery Palmeira
SENTENÇA: Vistos, etc. Estando o flagrante revestido das formalidades legais, mantenho a prisão de que trata a presente comunicação. Oficie-se. Belém, 06.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
Bel. HELENA TSUKO MINATO - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 06.07.87

OFÍCIOS: Nº 275/87-DOPS/SR/DPF/PA, de 05.07.87, do Dr. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal. Assunto: Comunica prisão em flagrante de Miguel dos Santos Castelo e outros.
DESPACHO: A. Ocu-se o Ministério Público Federal. Belém, 06.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
PETIÇÕES: De: Valdemar Hannemann e outros. Advogado: Dr. João Afonso Borges. Assunto: Solicita providências nos autos do Mandado de Segurança nº 28771.
DESPACHO: N.A. Conclusos. Belém, 06.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 2ª Vara.
De: Gilberto Pinheiro. Advogada: Era. Ivete Pinheiro. Assunto: Requer providências nos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº 30159).
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: IAPAS. Advogada: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos. Assunto: Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento da dívida nos autos da Execução nº 18187.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: IAPAS. Advogado: Dr. Luiz Carlos Martins Moura. Assunto: Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento da dívida nos autos da Execução nº 9426.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: IAPAS. Advogado: Dr. Luiz Carlos Martins Moura. Assunto: Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento da dívida nos autos da Execução nº 8745.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: IAPAS. Advogado: Dr. Luiz Carlos Martins Moura. Assunto: Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento da dívida nos autos da Execução nº 6951.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Do: IAPAS. Advogado: Dr. Luiz Carlos Martins Moura. Assunto: Vem dizer que nada tem a opor quanto ao pagamento da dívida nos autos da Execução nº 5750.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara.
WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria.
EXPEDIENTE DO DIA 06.07.1987

OFÍCIOS: Nº 1605/87 - CART/SR/DPF/PA. De: Bel. Maria José Tomé de Oliveira - Delegada de Polícia Federal.

Assunto: encaminha devidamente relatado os autos do IP nº 115/87-SR/PA-Flag.

DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, 06.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.
Nº: 1601/87 - CART/SR/PA. De: Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal. Assunto: encaminha IP nº 290/86-SR/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias, para complementação das diligências. Com as cautelais legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, 06.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs: 1602, 1603 e 1604/87-CART/SR/PA. De: Bel. Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal. Assunto: encaminham IPs. nºs. 257/86-SR/PA, 258/86-SR/DPF/PA e 019/87-SR/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHOS: idênticos ao anterior.

PETIÇÕES: De: PAULO TERRENCE HISSOON. Adv.: Dr. Clavo da Silva Quadros Junior. Assunto: requer concessão de liberdade provisória, ref. autos do Proc. nº 32.371.
DESPACHO: N. A. Ocu-se o Ministério Público. Belém, 06.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: I A P A S. Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos. Assunto: requer providências nos autos do Processo nº 31.639.
DESPACHO: N. A. Ao Contador. Belém, 06.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: FABIANO DE OLIVEIRA MONTEIRO. Adv.: Dr. Clavo da Silva Quadros Junior. Assuntos: requer providências nos autos dos processos nºs. 31.295, 31.680 e 31.681.
DESPACHOS: N. A. Conclusos. Belém, 06.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

De: ORLANDO ALVES PASTOR, LUIZ FERREIRA DA SILVA e MARCÍLIO DIAS VIANA. Adv.: Dra. Marlene Ramos Pampolha. Assuntos: requer providências nos autos dos processos nºs. 31.295, 31.680 e 31.681.

PROCESSOS: Nº 32.105. Requerente: ANTONIO COSTA DIAS e Outros. Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz. Requerido: I N C R A. Adv.: Dr. Irsef Ivan Araújo Souza e Outro.
DESPACHO: Admito o ingresso no feito, como litisconsorte, de Maria Terezinha Simões, como requerido a fls. 100. Publique-se. Prossiga-se. Belém, 06.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 31.286. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Rondônia.
DESPACHO: Devolva-se ao MM. Juiz Deprecante. Belém, 06.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA: Nº 32.494. Paciente: CARLOS FRANCISCO DE FIGUEIREDO FILHO. Impetrante: Dr. Carlos Antonio da S. Figueiredo. SENTENÇA: Vistos, etc. No caso dos autos não pesa sobre o paciente qualquer ameaça ao seu direito de ir e vir, senão aquela relativa ao indiciamento e identificação pelo processo datiloscópico que, como visto, não constitui ilegalidade ou abuso de poder. Pelo exposto, indefiro o pedido. Comuniquem-se à autoridade dita coatora. P. R. I. Belém, 06.07.87. a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara. (G.Reg. nº 18812)

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA BOLETIM Nº 123/87

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 07.07.87

OFÍCIO Nº 152/87. Assunto: Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal. Encaminha o IPL nº 027/85-DFP 2/MARABÁ.
DESPACHO: N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, PA, em 07.07.87. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1.611/87. Assunto: Fábio Caetano - Delegado de Polícia Federal. Encaminha o IPL nº 206/86-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 1.614/87. Assunto: Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal. Encaminha o IPL nº 65/87-SR/DPF/PA.
DESPACHO: N. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de trinta (30) dias para complementação das diligências. Com as cautelais legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 07.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 1.620/87. Assunto: Encaminha o IPL nº 072/87-SR/PA. A Bel. Maria José Tomé de Oliveira vem encaminhar o IPL acima referido.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 068/87. Assunto: Jorge Wilson Ribeiro D'Almeida Couto - Gerente de Aplicação e Captação. Vem informar em aditamento ao Of. GERAC 039/87 os valores de débitos inciais efetuados em nome das pessoas abaixo relacionadas, informados pelo INCRA: CONTA 005.806-1, NOME Antônio Alves Caçador, Cz\$-395.345,58 ... e 005.962-9 Raimundo Furtado Ribeiro Cz\$ 582.550,30.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 07.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Nº 605/87. Assunto: Osmar José da Silva - Juiz Federal em Goiânia. Vem comunicar que a Carta Precatória para inquirição da testemunha WALTER MACHADO FERREIRA, extraída da ação penal em que é acusado REEDITO DA SILVA, foi encaminhada ao MM. Juiz de Direito da Comarca de ANAPOLIS-GO, local da residência da referida testemunha.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 207/87. Assunto: Bel. Newton José Cavalcante Gonçalves - Delegado de Polícia Federal. Vem encaminhar a folha de antecedentes de ANTONIO VANDERLEY DE OLIVEIRA, a fim de ser apensada nos autos do IPL nº 064/86-DFP 2/MBA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 23/87. Assunto: Hédina da Silva Amaro - Juíza de Direito em Exercício, Moju/PA. Vem encaminhar mandado de intimação do acusado Itamar do Espírito Santo Aracati, processo nº 19.976.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO Petição da GEF. Adv. Assunto: Dr. Maria Amélia Maia Franco. Vem requerer seja expedida Carta Precatória, com vistas a ser efetivada a citação do executado JOÃO BOSCO MARIZ MARTINS, bem como penhora em bens de sua propriedade.
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 07.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petição de WALDEMIR TEIXEIRA. Assunto: Vem, na qualidade de defensor dativo dos réus LAURINDO DA SILVA SOARES, processo nº 23.346 e ALDA MOR TADEU DE OLIVEIRA GERHARDT, processo nº 23.317, DESISTIR das alegações preliminares.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.
Petição da EMBRAPA. Adv.: Dr. Antônio-Abraão Bayma Sousa.



**DESPACHO** : Junte-se aos autos. Belém, 08.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

**Nº 1635/87** : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal

**Assunto** : Vem encaminhar, a fim de serem juntados nos autos do IPL nº 109/SR/PA, os seguintes documentos: Telex nº 26/087, oriundo do DETRAN/São Paulo

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Nº 150/87** : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal

**Assunto** : Vem encaminhar o IPL nº 048/87 - Itaituba/PA

**DESPACHO** : N. A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, 08.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

**Nº 153/87** : Raimundo Batista de Moraes Lima - Delegado de Polícia Federal

**Assunto** : Vem encaminhar o IPL nº 030/87 - DFF 2/Marabá

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Nº 1561/87** : José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal

**Assunto** : Vem encaminhar o IPL nº 101/87 - SR/PA

**DESPACHO** : N. A. Concedo o prazo de quarenta (40) dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 08.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

**Nº 1567/87** : Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal

**Assunto** : Vem encaminhar o IPL nº 104/87 - SR/DFF/PA

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**PETIÇÃO**  
Petição do Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador da República

**Assunto** : Vem denunciar OSWALDO DA SILVA LIMA e outros, os quais constam dos autos do IPL nº 161/85 - SR/DFF/PA

**DESPACHO** : A. Conclusos. Belém, PA, 08.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

**CARTA PRECATÓRIA** oriunda do Juízo de Direito da 3ª Circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá, com a finalidade de intimar o Sr. JOSÉ AMAZONAS PANTOJA por estar o mesmo inadimplente aos débitos nos valores de Cr\$-4.249,66 e 10.731,03, respectivamente, nos autos de Execuções Fiscais daquela Comarca.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição do Conselho Regional de Assistentes Sociais - CRAS**

**Adv.** : Dr. José Acreano Brasil

**Assunto** : Vem propor Ação de Consignação em Pagamento contra Aldenora do Socorro Moraes Magalhães.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição do INCRA**

**Adv.** : Dr. Donato Cardoso de Souza - Procurador Autárquico.

**Assunto** : Vem instaurar a presente Ação de Desapropriação por Interesse Social, do imóvel rural denominado FAZENDA COLATINA, localizada no município do Acaraú-PA.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição do IAPAS**

**Adv.** : Dr. Joaquim Moreira Rocha

**Assunto** : Vem propor Execução Fiscal contra O. C. Bitar Indústria de Óleos e Sabões Ltda.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-Pará/Amapá**

**Assunto** : Vem promover a presente execução da dívida e constante da certidão em apenso, dos devedores: Moisés Leon Narmias, Dinar Maciel Castelo de Souza, Mesquita Bastos, Carlos Augusto Dias Lobo, José Macha da Silva, José Luiz Figueiredo, Projetal Ltda., Elevacom Ltda., José Luiz Figueiredo, Elevacom - Com. Serv. e Represent. Ltda., Miguel Neves Galvão, Elevacom Ltda., Arthur Leal de Sousa e Agropecuária Cajabi S/A.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição da SASI - Serviços Agrários e Silvicultura - raia, Ltda.**

**Adv.** : Drs Glace Aragão Albuquerque

**Assunto** : Vem propor AÇÃO ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDEBITO contra a União Federal

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição de São Raimundo Agroindustrial, Ltda.**

**Adv.** : Dr. Glace Aragão Albuquerque

**Assunto** : Vem propor contra a União Federal AÇÃO ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDEBITO.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição de Leila Vasconcelos de Alcantara**

**Assunto** : Vem requerer a concessão de Salário-Família por um dependente (filha), por ser ocupante do cargo de Oficial de Justiça desta Seção Judiciária

**DESPACHO** : A. Informado pela Secretaria, voltem-se. Belém, 08.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

**Petição de Esse Brasileira de Petróleo S/A**

**Adv.** : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza

**Assunto** : Vem requerer juntada do anexo sub tabelamento, aos autos indicados, processo nº 20.020.

**DESPACHO** : Junte-se aos autos. Belém, 08.07.87. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

**Petição de José Renato Bergh**

**Assunto** : Vem solicitar retificação das datas de admissão e de homologação de opção do requerimento do processo nº 32.352, conforme comprovante em anexo.

**DESPACHO** : Idêntico ao anterior.

**Petição da CEF**

**Adv.** : Dr. Maria Amélia Maia Franco

**Assunto** : Vem requerer a juntada do incluso recibo, referente as despesas pagas ao Oficial de Justiça da Comarca de Cametá/PA pela CEF, processo nº 20.253, a fim de ser incluída a quando da liquidação do débito pelo executado.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

**JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA**

**Dr. DANIEL PAES RIBEIRO** - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

**Bel.ª HELENA ITSUKO MINATO** - Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício.

**EXPEDIENTE DO DIA 08.07.87.**

**OFÍCIOS:**

**Nº:** 1576 e 1583/87-CART/DFF/PA, de 30 de junho de 1987, do Dr. José Roberto Alves dos Santos - Delegado de Polícia Federal, relativos aos Inquiritos Policiais nºs: 106 e 102/87 - SR/PA, respectivamente.

**DESPACHOS:** N.A. Concedo o prazo de quarenta dias, para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restitua-se os autos a esfera policial. Belém, 08.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

**PETIÇÕES:**

**De:** OSMAR CORRÊI RODRIGUES.

**Advogado:** Dr. Alberto Campos.

**Assunto:** Vem contra-arrazoar o recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público nos autos do Processo nº 30333.

**DESPACHO:** N.A. Conclusos. Belém, 08.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

**PETIÇÕES INICIAIS:**

**Do:** Ministério Público Federal.

**Rep. do MP:** Dr. Almerindo Trindade.

**Assunto:** Vem propor a excessão de incompetência para julgar o feito nos autos do proc. nº 32634.

**DESPACHO:** A. Conclusos. Belém, 08.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

**Do:** Ministério Público Federal.

**Rep. do MP:** Dr. Almerindo Trindade.

**Assunto:** Requer o arquivamento do Inquirito Policial nº 081/86-SR/PA. (Proc.32633)

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**Do:** IAPAS.

**Assunto:** Vem propor Execução Fiscal contra a Empresa de Navegação Aquidaban Ltda (Proc. nº 32581).

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**Do:** Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

**Advogado:** Dr. Franklin Rabelo da Silva.

**Assunto:** Vem propor Execução Fiscal contra o Sr. Antonio Souza Seabra.

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**Do:** Conselho Regional de Engenharia.

**Advogado:** Franklin Rabelo da Silva.

**Assunto:** Vem Propor Execução Fiscal contra o Sr. Vicente Corva.

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**Do:** Conselho Regional de Engenharia.

**Advogado:** Dr. Franklin Rabelo da Silva.

**Assunto:** Vem propor execução fiscal contra o Sede campestre dos Estivadores.

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**Do:** Conselho Regional de Engenharia.

**Advogado:** Dr. Franklin Rabelo da Silva.

**Assunto:** Vem propor Execução Fiscal contra, Platon Engenharia e Comércio Ltda, Neide de Souza Pereira, Elevacom - Com. Serv. e Represent. Ltda. Consultan Engenharia Ltda., José Luiz Figueiredo, José Luiz de Figueiredo, Jofre Quintaires Jacó, Luiz Carlos de Menezes, Dinar Maciel Castelo de Souza, Projetal - Telecomunicações e Comércio Ltda e José Luiz Figueiredo.

**DESPACHOS:** Idênticos ao anterior.

**Do:** CAULIN DA AMAZÔNIA S/A.

**Advogada:** Glace Aragão Albuquerque.

**Assunto:** Vem propor Ação Ordinária contra a União Federal.

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**Do:** AGROPECUS COLONIZADORA E PECUÁRIA S/A

**Advogado:** Adalberto Maroja Neto.

**Assunto:** Vem propor Ação Declaratória contra o INCRA.

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**Do:** CONSELHO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

**Advogado:** Dr. José Acriano Brasil.

**Assunto:** Vem propor Ação de Consignação e Pagamento contra Ana Negrão do Espírito Santo.

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**De:** ANTONIO DOS SANTOS NETO.

**Assunto:** Vem Impetrar HABEAS CORPUS PREVENTIVO

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior, digo, A. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações. Belém, 08.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

**Do:** JOSÉ FRANCISCO MENDES FRAZÃO.

**Advogado:** Dr. Dário Gueiros Lemos.

**Assunto:** Vem impetrar MANDADO DE SEGURANÇA contra o diretor do CIABA.

**DESPACHO:** A. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste, no prazo legal, as informações que tiver.

Belém, 08.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

**CARTAS PRECATÓRIAS:**

**Do:** Juízo Federal da 6ª Vara do Distrito Federal

**Assunto:** CITAÇÃO de Antônio Mingone.

**DESPACHO:** A. Conclusos. Belém, 08.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

**Do:** Juízo de Direito da Terceira circunscrição Judiciária do Território Federal do Amapá.

**Assunto:** INTIMAÇÃO de Inocencio de Souza Negrão, e Domingos Mira Mourão.

**DESPACHO:** Idêntico ao anterior.

**DESPACHO EM PROCESSO:**

**Nº 32510.** COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.

**Comunicante:** Dr. Newton José Cavalocante Gonçalves Delegado de Polícia Federal.

**Preso:** KARIM EL HAJJAR.

**DESPACHO:** Intime-se o recorrido para apresentar razões, querendo, no prazo legal. Belém, 08.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

**EM TEMPO:**

**PETIÇÃO DE:** JOSÉ FRANCISCO MENDES FRAZÃO.

**Advogado:** Dr. Dário Guerraire de Lemos.

**Assunto:** Solicita providências nos autos de Mandado de Segurança nº 004145.

**DESPACHO:** N.A. Conclusos. Belém, 08.07.87. a) Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara.

x.x.x.x.x.x.x.x

**JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA**

**DANIEL PAES RIBEIRO** - Juiz Federal.

**WALDIR BORGES CORRÊA** - Diretor de Secretaria.

**EXPEDIENTE DO DIA 08.07.1987**

**OFÍCIOS:**

**Nº:** 367/87-GS

**De:** Natanael Durtado de Araújo-Superintendente do Sistema Penal do Estado.

**Assunto:** presta esclarecimentos e requer a doação das dezessete toneladas de milho apreendidas nos autos do IP nº 054/87-SR/DFF/PA.



Nº 32.594 - Exepte: C R E A  
Execda: W. J. Brito Consultoria Técnica Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.595 - Exepte: C R E A  
Execda: Carlos Augusto Dias Lobo  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.596 - Exepte: C R E A  
Execda: Platon Engenharia e Ccm. Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.597 - Exepte: C R E A  
Execda: Elevacom - Com. Serv. e Representações Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.598 - Exepte: C R E A  
Execda: José Machado da Silva  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.599 - Exepte: C R E A  
Execda: Neide de Souza Pereira  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.600 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz Figueiredo  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.601 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz Figueiredo  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.602 - Exepte: C R E A  
Execda: Elevacom - Com. Serv. e Representações Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.603 - Exepte: C R E A  
Execda: Elevacom - Com. Serv. e Representações Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.604 - Exepte: C R E A  
Execda: Projetal Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.605 - Exepte: C R E A  
Execda: Consulсан Engenharia Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.606 - Exepte: C R E A  
Execda: Elevacom - Com. Serv. e Representações Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.607 - Exepte: C R E A  
Execda: Elevacom - Com. Serv. e Representações Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.608 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz Figueiredo  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.609 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz Figueiredo  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.610 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz Figueiredo  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.611 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz Figueiredo  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.612 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz Figueiredo  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.613 - Exepte: C R E A  
Execda: Elevacom - Com. Serv. e Representações Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.614 - Exepte: C R E A  
Execda: Jofre Quintaires Jacó  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.615 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz de Mendonça Lima  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.616 - Exepte: C R E A  
Execda: Miguel Neves Galvão  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.617 - Exepte: C R E A  
Execda: Luiz Carlos de Menezes  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.618 - Exepte: C R E A  
Execda: Oséas Nascimento de Macedo  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.619 - Exepte: C R E A  
Execda: Elevacom - Com. Serv. e Representações Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.620 - Exepte: C R E A  
Execda: Dinar Maciel Castelo de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.621 - Exepte: C R E A  
Execda: Voluta Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.622 - Exepte: C R E A  
Execda: Arthur Leal de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.623 - Exepte: C R E A  
Execda: Projetal - Telecomunicações e Comércio Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.624 - Exepte: C R E A  
Execda: Gilberto Moura  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.625 - Exepte: C R E A  
Execda: Agropecuária Cajabi Ltda.  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.626 - Exepte: C R E A  
Execda: José Luiz Figueiredo  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.627 - Exepte: C R E A  
Execda: Edinaldo de Melo Maia  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.628 - Exepte: I A P A S  
Execdos: O. G. Bitar Ind. de Óleos e Sabões Ltda. e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:**

Nº 32.576 - Conspte: CONS. REG. DE ASSISTENTES SOCIAIS.  
Consqda: Aldenora do Socorro Morais Magalhães  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.577 - Conspte: CONS. REG. DE ASSISTENTES SOCIAIS  
Consqda: Ana Nagrão do Espírito Santo  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.578 - Conspte: CONS. REG. DE ASSISTENTES SOCIAIS  
Consqda: Dinair Quaresma de Souza  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.638 - Autora: AGROPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S.A.  
Réu: I N C R A  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.647 - Desapte: I N C R A  
Desapda: Fazenda Colatina e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:**

Nº 32.580 - Depcte: JUIZ FED. DA 6ª VARA DO DISTRITO FEDERAL  
Depcto: Juiz Federal no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.636 - Ordenante: MINISTRO DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS (crime)  
Ordenado: Juiz Federal no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.640 - Depcte: JUIZ DE DIREITO DA C. AMAPÁ (exec.)  
Depcto: Juiz Fed. no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.641 - Depcte: JUIZ DE DIREITO DA C. AMAPÁ (exec.)  
Depcto: Juiz Fed. no Estado do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.642 - Depcte: JUIZ DE DIREITO DA C. AMAPÁ (exec.)  
Depcto: Juiz Fed. no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.643 - Depcte: JUIZ DE DIREITO DA C. AMAPÁ (exec.)  
Depcto: Juiz Fed. no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.644 - Depcte: JUIZ DE DIREITO DA C. AMAPÁ (exec.)  
Depcto: Juiz Fed. no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.645 - Depcte: JUIZ DE DIREITO DA C. AMAPÁ (exec.)  
Depcto: Juiz Fed. no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.646 - Depcte: JUIZ DE DIREITO DA C. AMAPÁ (exec.)  
Depcto: Juiz Fed. no Est. do Pará  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:**

Nº 32.639 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réus: Oswaldo da Silva Lima e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 32.648 - Autora: JUSTIÇA PÚBLICA  
Réus: Jorge Fernandes da Silva e outros.  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

**CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":**

Nº 32.649 - Impte: ANTÔNIO DOS SANTOS NETO, em favor próprio  
Autoridade Coatora: Delegado de Polícia Federal - DOPS/SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:**

Nº 32.582 - Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Repto: Inq. Pol. nº 010/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.583 - Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Repto: Inq. Pol. nº 277/86-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 32.584 - Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Repto: Inq. Pol. nº 287/86-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.633 - Repte: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Repto: Inq. Pol. nº 081/86-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.634 - Excipiente: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Excepto: Inq. Pol. nº 004/87-SR/DPF/PA (Inq. Pol. 03/83-SEGUE/PA)  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 32.635 - Comte: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
Presos: Miguel dos Santos Castelo e outros  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

**CLASSE VIII - "HABEAS CORPUS":**

Nº 32.579 - Impte: ALBERTO JOSÉ SOARES, em favor próprio  
Impto: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

**INQUÉRITOS POLICIAIS:**

Nº 1755 - Inq. Pol. nº 100/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1756 - Inq. Pol. nº 101/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 1757 - Inq. Pol. nº 102/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1758 - Inq. Pol. nº 103/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1759 - Inq. Pol. nº 104/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª VARA

Nº 1760 - Inq. Pol. nº 105/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1761 - Inq. Pol. nº 106/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 1762 - Inq. Pol. nº 107/87-SR/DPF/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 1763 - Inq. Pol. nº 048/87-ITAITUBA/PA  
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.nº18812) Belém, Pa, 08.07.87

## RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL

CARTÓRIO PEPEB - 5ª OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 17 de Julho de 1987.

### 5ª. VARA

#### AÇÃO DE DESFEJO (301870241942)

Requerente: SILVIO BATISTA NUNES FILHO, (Adv. Benedito N.M. Devid)  
Requerido: RAIMUNDO NASCIMENTO ALVES, (Adv. Laurénio Miranda da Rocha)  
Despacho: Diga a A. sobre a contestação.

#### SEPARAÇÃO J. LITIGIOSA (301860163940)

Requerente: CREUSA PINTO BRITO, (Adv. Airton Luiz Monteiro)  
Requerido: OLIVAR DE OLIVEIRA BRITO, (Adv. Abelar do Farias Gomes)  
Despacho: Ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação, dizendo após o M.P. e, não havendo oposição, contados e preparados, conclusos

#### AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL (301870254523)

Requerente: LEONILDO DE SOUZA MIRALHA e TEREZINHA (Adv. Djalma Chaves)  
Despacho: A. Ouvi os requerentes e verifiquei a impossibilidade de conciliação e a vontade livre de ambos se separarem. Lavre-se o termo de ratificação, dizendo após o M.P. e não havendo oposição, contados e preparados, conclusos

#### CARTA PRECATÓRIA (301860184789)

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO PAULO, SP.  
Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª. VARA DO CÍVEL DA BELÉM PA.  
Sustação de Protesto  
A. : RECOMA - INDÚSTRIA E COM. E EXPORT. LTDA.  
: RUBERTEX - COMÉRCIO e INDÚSTRIA S/A, e OUTROS.  
Despacho: A conta, devolvendo-se após.

5ª VARA

B ALVARA JUDICIAL (301870243765)
Requerente: DORIS MARLIT MATHEUS DA SILVA, (Adv. João Bosco de Carvalho)
Despacho : Considerando a documentação apresentada e ao paracer favoravel do M.P. de- fire o pedido de determina que se ex- peça o alvará, obedecido as forma- lidades legais.

ACAO DE EXECUCAO (301860156100)

Credor : ADRIANO PIMENTEL NETO, (Adv. Francis- co Cardoso Mileo )
Devedores : MASTER DISTRIBUIDORA LIMITADA e OUTRO (Adv. Maria Amélia Maia Franco )
Despacho : A Conta.

ACAO DE EXECUCAO (301860189606)

Credora : DISMAC - DISTRIBUIDORA DE IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS DE CASTANHAL XXX LTDA. (Adv. Haroldo Silva )
Devedora : MOURA & MOURA LTDA. (Adv. Wilson Dahás Jorge Filho )
Despacho : A Conta.

OFICIO Nº 560/87.

Oriundo : DO JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.
Assunto : Falência de Mairinque Agro Pecuária Ltda. (Proc. Nº 2018/85 )
Ao : JUÍZO DE DIREITO DA 5ª. Vara Cível e Comércio da Capital .
Despacho : Junte. Autuem-se a Sra. Escrivã para as providências.

1ª OFICÍO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA NÃO TI- TULAR DE VARA NO EXERCÍCIO DA 15ª.

RESENHA DO DIA 17.07.1987

CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 149/87-SISCOM-30187025 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: NORSERGEI - NORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA. (Adv. José Alfredo Santana).
Requerido: DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA DE FURTOS DE VEICULOS DA SEGUP/PA. (Adv. )
Despacho: De fire, expeça-se. Belém, 15.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 155/86-SISCOM-301860058504, de EXECUCAO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
Executado: GENTEL-GRUPO ESTRELA DO NORTE LTDA. (Adv. Mª de Lordes Martins).
Despacho: Diga a exequente. Belém, 15.07.87. Dra. A na Tereza Murrieta.

Proc. nº 150/87-SISCOM-301870254838 de EXECUCAO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
Executados: COMEQ-COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMEN- TOS LTDA E OUTROS. (Adv. ).
Despacho: Cite-se. Belém, 15.07.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 151/87-SISCOM-301870254846 de EXECUCAO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
Executado: COMEQ-COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS. (Adv. ).
Despacho: Cite-se. Belém, 15.07.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 152/87-SISCOM-301870254853 de EXECUCAO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
Executados: Z. C. VIEIRA & CIA LTDA E OUTROS. (Adv. ).
Despacho: Cite-se. Belém, 15.07.87. Dra. Ana Tereza Murrieta.

Proc. nº 97/86-SISCOM-301860058694 de EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante: DORA ILIDIA CORDEIRO GERUNDI. (Adv. Sofia Miranda Mufarrej).
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubira- jara F. e Silva).
Despacho: Diga o apelado. Belém, 15.07.87. Dra. A- na Tereza Murrieta.

Proc. nº 119/87 de AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: JACY MONTENEGRO MAGALHÃES FILHO E FRAN- CISCO PASTURA. (Adv. Adalberto Ambrósio de Souza).
Agravado: IBSEN BRESSANE SANTOS. (Adv. ).
Despacho: Diga o agravado. Belém, 16.07.87. Dra. A- na Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 126/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubira- jara F. e Silva)
Agravada: BANAKOBA LTDA. Ind. Com. e Exportação de Produtos Naturais Diversos. (Adv. Ivaneide dos San- tos Trindade).
Despacho: Diga a agravada. Belém, 16. 07.87. Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta.

Proc. nº 15/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira)
Agravada: FRIGORIFICOS A. R. GOMES & CIA. LTDA. (Adv. Alberto Campos).
Despacho: Diga a agravada. Belém, 16. 07.87- Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. 111/87 REIVINDICATORIA PRECATORIA
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - (Adv. Paulo Itaguahy da Silva)
Requerido: Paulo Damazio Espinheiro de Oliveira. (Adv. Maria P. Socorro O. Moreira).
Despacho: Diga o Autor-Be- lém, 16.07.87- Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 86/87 SISCOM-301860189267- DECLARATORIA
Requerente: GUARACY FERREIRA ARAUJO (Adv. Eliane P. Vanetta)
Requerido: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (Adv.- Leona Uliana)
Despacho: Ao M.P.- Belém, 16.07.87- Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 15 RECONHECIMENTO A DIREITO DE RECLASSI- FICACAO
Requerente: CARMITO CARNEIRO DE PINHO (Adv. Sérgio. Guimarães Martins)
Requerido: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Regina Lu- cia Barata Pinheiro)
Despacho: Diga o apelado. Belém, 16.07.87- Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. Nº 173 PROCEDIMENTO ORDINARIO
Requerente: RAIMUNDO DE FRANÇA CHAVES (Adv. Paulo Lú- marão)
Requerido: COSANPA - (Adv. Jonas Soares)- Despacho: Di- ga o Apelado- Belém, 16.07.87- Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Proc. nº 148/87 SISCOM-301870253178- MANDADO DE SGURAN- CA
Requerente: JOSÉ ALVES DA SILVA (Adv. Antonio Guedes)
Requerido: SR. TEN. CEL. COPM ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, CHEFE DA 1ª SEÇÃO/EMG, DO COMANDO GERAL DA PO- LICIA MILITAR - Despacho: Diga a autoridade coatora no prazo legal. Belém, 10.07.87- Dra. Ana Tereza S. Mur- rieta.

Proc. nº 119/87 SICOM-301870240506 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: JACY MONTENEGRO MAGALHÃES FILHO e FRAN- CISCO PASTURA (Adv. Miguel Brasil)
Requerido: IBSEN BRESSANE SANTOS e DIVISÃO DE CRI- MES CONTRA O PATRIMÔNIO DA SEGUP-PA. Sentença:- O officio de fls. 32 e impertinente e intempestivo. O subscritor do referido expediente não é parte do feito. Se existe qualquer providência de natureza pericial envolvendo os objetos sobre os quais ver- sa o litígio, a providência solicitada no ferido officio, deve ser requerida pela parte interessada oportunamente. Por outro lado a participação da policia neste caso é indebita, pois ditos bens se encontram sub-judice. II - Tem razão o R. IBSEN BRESSANE SANTOS, pois, em relação a ele nada foi determinado no despacho de fls. 31, além de sua citação. Desse modo são nulos os atos praticados e revela desta Juiza. Quem impulsiona o processo é o Juiz, só a ele compete determinar os atos do officio. Os serventários - Escrivão e Oficial de Jug- tiça - cumpre as determinações do Juiz. Se não houve concessão da liminar requerida contra o ci- tado R., o desapossamento dos bens que se encon- travam sob sua guarda, constitui medida ilegal e arbitrária, tanto mais quando constatamos que, em nome desta Juiza, a Policia Civil, com forte apa- rato bélico, procedia a busca e apreensão dos bens que se encontram no depósito da Av. Dalva, nº 229, sem que tivesse ordem judicial para assim proceder, tudo comprovado pessoalmente por este Juizo. Desse modo, determino que seja expedido o Mandado de Reintegração de posse em favor do R. IB SEN BRESSANE SANTOS, no imóvel sito à Estrada Ala- cid Nunes, Km. 18 e nos bens depositados no depó- sito antes aludido, procedendo-se no Auto, uma completa e minuciosa listagem dos bens que forem encontrados, tudo com rigorosa obediência das prescrições e sob as cautelas legais. Intimem-se Belém, 09.07.87 Ana Tereza Sereni Murrieta Juiza de Direito.

Belém, 17 de julho de 1987

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVA- LHO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JULHO DE 1987 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTORIO DO 4º OFICÍO-CÍVEL, COMERCIO E FAMILIA
FORUM - PALACIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES

4ª VARA
Procs. nºs: - 532/87; 535/87; 534/87; 542/87; 544/87;

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

4ª VARA
Proc. nº 544/87-255645 SUPRIMENTO JUDICIAL
Req:- Maria Mercedes Arcanjo e Silva
DESP:- O pedido deve ser feito pela requerente de vez que sua irmã não é sua representante legal.

Proc. nº 542/87-255280 BUSCA E APREENSÃO
Aut:- BMO-Cia. de Credito, Finan. e Invest.
Adv:- Paulo R. X. de Sá
Ré :- Ipanorte-Ind. Madeireira do Norte Ltda.
DESP:- Apreenda-se. Deposite-se e Cite-se.

Proc. nº 534/87-254440 EXECUCAO
Ex :- Transbrasil S/A-Linhas Aéreas
Adv:- Luiz da C. Loureiro
Ex :- Antonio Nazaré de Souza
DESP:- Cite-se.

Proc. nº 535/87-254465 EXECUCAO
Ex :- Transbrasil S/A - Linhas Aéreas
Adv:- Luiz da C. Loureiro
Ex :- José Pereira de Lima Filho
DESP:- Cite-se.

Proc. nº 532/87-253657 - Carta Precatoria
Oriundo de Manaus-Am, para avaliar e remover bens da Rubertex do Amazonas S/A e s/avaliistas penho- rados na execução movida pelo Banco Nacional S/A.
DESP:- Cumpre-se

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDOS
Proc. nº 128/87 - Despejo
Carlos José Esteves Góndim
José Ribamar Seguin Gomas
Proc. nº 44/84 - Execução
Empresa Rauland Ltda
Restaurante Varanda Ltda
Proc. nº 669/80-A-Embargos á Execução
GBM-Comercial Brasileira de Maquinas Ltda
H.C.R. do Brasil S/A

PETICAO INICIAL

Proc. nº 545/87-255413 - Alimentos
Auriceli Correa da Silva
Fernando Sergio Tavares Correa
Proc. nº 546/87-255462 - Execução
Antonio Alves da Cunha Neto
Maria da Natividade de Amorim Siqueira
Proc. nº 547/87-255603 - Separação
Marcia Aparecida Gonçalves Camargo
Dulcer Alves Camargo

MANDADOS

EXPEDIDOS
Proc. nº 503/87 - Execução
Banco do Estado de Minas Gerais S/A
Hotel Novo Avenida Ltda e Outro
OBS:- Entregue ao Of: Bandeira
Proc. nº 430/87 - Execução
Credicard S/A - Ad. de Cartão de Credito
Aprigio de Souza Cardoso
OBS:- Entregue ao Of:- Bandeira
Proc. nº 434/87 - Execução
Banco Real de Investimento S/A
Auto Posto Luna Ltda.
OBS:- Entregue ao Of: Bandeira

Proc. nº 500/87 - Execução
Banco Safra S/A
Construtora Cabanagem Ltda
OBS:- Entregue ao Of: Cicero
Proc. nº 489/87 - Despejo
Carlos Thadeu Matos Avad
Centro Educacional Abelardo Gentil Ltda
OBS:- Entregue ao Of:- Cicero

Proc. nº 522/87 - Carta Precatória
Oriundo de Barra do Corda-Ma, para citar Francisco de Assis de Jesus Salgado a req. de Hugo Ferreira Lima.
OBS:- Entregue ao Of:- Cicero

RECOLHIDO
Proc. nº 232/87 - Renovatoria
Granero Transportes Ltda.
Juvêncio Rodrigues da Cunha e Outros.

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

RECEBIDOS
Proc. nº 460/87 - Alvará
Raimunda Benedita Pinheiro Gomes
Proc. nº 466/87 - Alvará
Fl-avia Baptista Santos
Proc. nº 484/81 - Arrolamento
Mathilde Izabel de Aguiar e Souza
Marcelino Lopes de Souza e Outra.

REQUERIMENTO E OFICIOS

Esther Vania Pimentel Bemmuyal, indicando o endere- ço de seu pai, no Suprimento Judicial requerido.
Zélio dos Santos Mota, por seu advogado, apresen- tando contestação na ação de Despejo que lhe move Benedito José Rocha.
Arivaldo Alves Nobre, por seu advogado, reque- re no pagamento da ação de Consignação em Paga- mento movida por Pedro Romano Miléo.
Belém, 17 de Julho de 1987
Escrivão
(G. Reg. nº 18866)

ESCRIVÃO

(G. Reg. nº 18866)

QUEM É MEU NO PARÁ
A Imprensa Oficial do Estado. lançará, ainda este ano, o livro "QUEM É QUEM NO PARÁ", reunindo os nomes em maior evidência. Esta edição de luxo contribuirá para a memória social do Estado e, para isso, convites estão sendo distribuídos em nossa capital. Participe!
(Informações: fone 226-0556).

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará